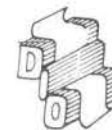




ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL



DEPARTAMENTO
DE IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DO AMAPÁ

MACAPÁ, 05 DE JUNHO DE 1996 - 4ª-FEIRA Nº 1332 - Circulação: 05.06.96 às 15:30h

Governador do Estado
JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

Chefe do Gabinete do Governador
JARDEL ADAILTON S. NUNES

Chefe da Casa Militar
MJ. RICARDO LEÃO DIAS

Vice-Governador do Estado
ANTÔNIO ILDEGARDO GOMES DE ALENCAR

Secretário de Estado da Fazenda
GETÚLIO DO ESPÍRITO SANTO MOTA

Secretário de Estado da Educação e Cultura
MARIA JOSÉ DE SOUZA RIGAMONTI

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
BENEMAR BENEDITO DOS SANTOS

Auditora Geral do Estado
MARIVALDA MACIEL SIMÕES

SECRETARIADO

Secretário de Estado da Administração
MANOEL ANTONIO DIAS

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde
JOCY FURTADO DE OLIVEIRA

Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania
MARIA VITÓRIA MACHADO

Secretária de Estado do Meio Ambiente
MARY HELENA ALLEGRETTI

Secretária de Estado da Agricultura e do Abastecimento
MARIA BENIGNA OLIVEIRA DO NASCIMENTO JUCA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos
AMILTON LOBATO COUTINHO

Procurador Geral do Estado
RUBEN BEMERGUY

Defensor Público Geral do Estado
JOSÉ RONALDO SERRA ALVES

PODER EXECUTIVO

Órgãos de Assessoramento do Governo

Gabinete do Governador

PORTARIA Nº 125/96-CG

O CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, com base na Lei nº 0267 de 09 de abril de 1.996 e tendo em vista o teor do Ofício nº 059/96-DETRAER/GA-BI,

RESOLVE:

Designar os servidores ROBERVAL DE LAVOR DA VALCANTE, Comandante de Aeronave, Classe "A", Padrão I e VÍTOR JOSÉ MOREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, Comandante de Aeronave, Classe "C", Padrão V, lotados neste Gabinete, com exercício de suas funções no Departamento de Transportes Aéreos-DETRAER, para viajarem da sede de suas atribuições - MACAPÁ - até a cidade de Belém-PA, onde irão deslocar a aeronave PT-FDL (BAN DEIRANTE), até o Parque da Aeronáutica, para fazer reparos na fuselagem da referida aeronave, no período de 03 à 06.06.96.

CHEFIA DO GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 31 de maio de 1.996.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
= Chefe do Gabinete do Governador =

PORTARIA Nº 126/96-CG

O CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, com base na Lei nº 0267 de 09 de abril de 1.996 e tendo em vista o teor do Ofício nº 122/96-RDM,

RESOLVE:

Designar o servidor FLAVIANO SOARES BARRETO, Chefe da Seção Técnico-Operacional/RDM, Código CDI-2, do Gabinete do Governador, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para responder acumulativamente e em substituição a função de confiança de Chefe da Seção de Jornalismo/RDM, Código CDI-2, deste Gabinete, durante a ausência de seu respectivo titular JORGE MENDONÇA DE FIGUEIREDO, que entrará em gozo de férias regulamentares, no período de 01 à 30.07.96.

CHEFIA DO GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 31 de maio de 1.996.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
= Chefe do Gabinete do Governador =

Defensoria Pública do Estado

PORTARIA
(P) Nº 113/96-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO

DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 82, Inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 0008, de 20.12.94,

RESOLVE:

Art. 12- Designar o servidor WALDE LI GOUVEIA RODRIGUES, CHEFE DE NÚCLEO REGIONAL, com exercício de suas funções no Núcleo Regional de Calçoene, para viajar da sede de suas atividades, até ao Município de OIAPOQUE, no período de 28 a 31 de maio do corrente ano, a fim de auxiliar o Chefe de Núcleo Regional daquela Comarca, haja vista o conflito de interesses nos processos que serão realizadas as audiências.

Art. 22- De-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, EM MACAPÁ-AP., 28 DE MAIO DE 1996.

José Ronaldo Serra Alves
JOSE RONALDO SERRA ALVES
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA
(P) Nº 114/96-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO

DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 82, Inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 0008, de 20.12.94,

RESOLVE:

Art. 12- Prorrogar até o dia 05.06.96, a Portaria de nº 094/96-DEFENAP, datada de 15.05.96, que designou o Assistente Jurídico, HILDEGARDO THAUNATURGO PERES DE MIRANDA, para auxiliar o Chefe de Núcleo Regional da Comarca de Laranjal do Jari, haja vista o conflito de interesses nos processos que serão realizadas as audiências.

Art. 22- De-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, EM MACAPÁ-AP., 28 DE MAIO DE 1996.

José Ronaldo Serra Alves
JOSE RONALDO SERRA ALVES
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA
(P) Nº 115/96-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO

DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 82, Inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 0008, de 20.12.94,

RESOLVE:

Art. 12- Designar o servidor NEL

DER JOSÉ FREITAS DE LIMA FERREIRA, ASSISTENTE JURÍDICO, lotado nesta Instituição, para responder em substituição ao Cargo de CHEFE DE NÚCLEO REGIONAL, Código CNR, no período de 03.06 a 01.08.96, durante o impedimento do respectivo titular, RONALDO DE CASTRO TEIXEIRA, que entrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 22- De-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, EM MACAPÁ-AP., 30 DE MAIO DE 1996.

José Ronaldo Serra Alves
JOSE RONALDO SERRA ALVES
Defensor Público-Geral do Estado

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA Nº 1297/96-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0404, de 28/02/96, retificado pelo Decreto nº 0482, de 29/02/96, considerando o Termo de Convênio nº 22, de 18/10/95, e em face do que consta do Processo nº 9.000.012/96-DPTC,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 87, combinado com o artigo 245 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ao servidor RAIMUNDO SANTOS CARVALHO, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Perito Criminal, Classe "A", Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do extinto Território Federal do Amapá, lotado no DPTC, nos períodos de: 01/06 a 30/07/96 e 01 a 31/12/96, referente ao Quinquênio 01/01/91 a 01/01/96.

Macapá-AP, em 30 de maio de 1996.

Manoel Antônio Dias
MANOEL ANTONIO DIAS
Secretário de Estado da Administração

Benedicta Barbo Vieira
BENEDICTA BARBO VIEIRA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 1296 /96-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0404, de 28/02/96, retificado pelo Decreto nº 0482, de 29/02/96, considerando o Termo de Convênio nº 22, de 18/10/95,

RESOLVE:

Interrogar, por mais 30 (TRINTA) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Planejamento, instituída pela Portaria nº 379/96-SEAD, de 25/03/96, incumbida de apurar irregularidades referenciadas no Processo nº 28780.00069/96-SEAD.

Macapá-AP, em 30 de Maio de 1996.

MANOEL ANTÔNIO DIAS
Secretário de Estado da Administração

BENEDETA BARBOSA VIEIRA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 1294 /96-SEAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 626/96-SEAD, de 12/04/96, resolve:

DEPLACAR: SUELI DA MENEZA RAMOS
Cargo : Datilógrafa
Classe : Secretária de Estado de Meio Ambiente-SEMA
Ass : Secretária de Estado de Educação-SE
Ofício : nº 0317/96-SEAD/SEAD

Macapá-AP, em 30 de Maio de 1996.

PAULSEAN SUELI PINO MARQUES PEREIRA
Secretário Adjunto/SEAD

BENEDETA BARBOSA VIEIRA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 1293 /96-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0404, de 28/02/96, retificado pelo Decreto nº 0482, de 29/02/96, considerando o Termo de Convênio nº 22, de 18/10/95, e em face do que consta do Processo nº 28780.00080/96-SEAGA,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 87, combinado com o artigo 245, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ao servidor RAIMUNDO ELDO DE SOUZA SANTOS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Padrão V, pertencente ao Quadro de Pessoal do extinto Território Federal do Amapá, lotado na SEAGA, no período de: 01/07 a 30/09/96, referente ao Quinquênio 01/01/91 a 01/01/96.

Macapá-AP, em 30 de Maio de 1996.

MANOEL ANTÔNIO DIAS
Secretário de Estado da Administração

BENEDETA BARBOSA VIEIRA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 1292 /96-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0404, de 28/02/96, retificado pelo Decreto nº 0482, de 29/02/96, considerando o Termo de Convênio nº 22, de 18/10/95, e em face do que consta do Processo nº 28780.00042/96-SEAGA,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 87, combinado com o artigo 245 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ao servidor JOSÉ HELIEN BRANCO, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, Classe "A", Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do extinto Território Federal do Amapá, lotado na SEAGA, nos períodos de: 01/07 a 31/03/96 e 05/01 a 05/02/97, referente ao quinquênio 01/01/91 a 01/01/96.

Macapá-AP, em 30 de Maio de 1996.

MANOEL ANTÔNIO DIAS
Secretário de Estado da Administração

BENEDETA BARBOSA VIEIRA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 1291 /96-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0404, de 28/02/96, retificado pelo Decreto nº 0482, de 29/02/96, considerando o Termo de Convênio nº 22, de 18/10/95, e em face do que consta do Processo nº 28780.00059/96-SEAGA,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 87, combinado com o artigo 245 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ao servidor AILTON DOS SANTOS PINHEIRO, ocupante do cargo de Vigia, Classe "D", Padrão V, pertencente ao Quadro de Pessoal do extinto Território Federal do Amapá, lotado na SEAGA, nos períodos de: 01 a 31/03/96 e 01/11 a 31/12/96, referente ao quinquênio 01/01/91 a 01/01/96.

Macapá-AP, em 30 de Maio de 1996.

MANOEL ANTÔNIO DIAS
Secretário de Estado da Administração

BENEDETA BARBOSA VIEIRA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 1290 /96-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0404, de 28/02/96, retificado pelo Decreto nº 0482, de 29/02/96, considerando o Termo de Convênio nº 22, de 18/10/95, e em face do que consta do Processo nº 28780.00370/96-SETRACI,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 87, combinado com o artigo 245 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ao servidora MARIA KARLI DA SILVA SOUTO, ocupante do cargo de Datilógrafa, Classe "D", Padrão V, pertencente ao Quadro de Pessoal do extinto Território Federal do Amapá, lotada na SETRACI, no período de: 01/06 a 31/08/96, referente ao quinquênio 01/01/91 a 01/01/96.

Macapá-AP, em 30 de Maio de 1996.

MANOEL ANTÔNIO DIAS
Secretário de Estado da Administração

BENEDETA BARBOSA VIEIRA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 1289 /96-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0404, de 28/02/96, retificado pelo Decreto nº 0482, de 29/02/96, considerando o Termo de Convênio nº 22, de 18/10/95, e em face do que consta do Processo nº 28780.00043/96-SETRACI,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 87, combinado com o artigo 245, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ao servidor JAIR SOUZA DE ANRALE, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Padrão II, pertencente ao Quadro de Pessoal do extinto Território Federal do Amapá, lotado na SETRACI, no período de 03/06 a 02/09/96, referente ao quinquênio 01/01/91 a 01/01/96.

Macapá-AP, em 30 de Maio de 1996.

MANOEL ANTÔNIO DIAS
Secretário de Estado da Administração

BENEDETA BARBOSA VIEIRA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 1288 /96-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0404, de 28/02/96, retificado pelo Decreto nº 0482, de 29/02/96, considerando o Termo de Convênio nº 22, de 18/10/95, e em face do que consta do Processo nº 28780.00055/96-SETRACI

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 87, combinado com o artigo 245, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ao servidor TERCIO BENEDITO DA COSTA CORREIA,

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

ALBINO ALVES DE SOUZA
Diretor
MANOEL RAIMUNDO MELINDRA LOPES
Chefe da Divisão Industrial
ALBERTINA SILVA PEREIRA
Chefe da Divisão Administrativa
EDSON ROBERTO DA SILVA GURJÃO
Chefe da Divisão de Comercialização

Sede: Rua Cláudio Mendes, 458 - Centro - Fone: (096) 2112-2136 e 2138.
Ramais: Secretaria 30, D. Adm. 31, D. Rec. 34, D. Com. 39, Revisão 35, Potomoc 36, Arquivo 18, Venda 37, Tipografia 41, Almoxtarifado 40.
Divisão Industrial - 212-2137.
FAX: (096) 212-2135 - CEP: 68.900-100-Macapá-AP.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01.	Assinatura	35,33	70,66	141,32
02.	Assinatura com remessa postal	57,35	114,70	229,40

PREÇOS DOS GABARITOS OU LAUDA PADRÃO

* Modelo I	R\$ 0,32
* Modelo II	R\$ 0,40

REMESSA DE MATÉRIA

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial somente serão aceitas se apresentadas nas laudas padrão do DIO (Modelos I e II), encaminhadas através de Ofício ou Memorando.

PREÇOS DE VENDAS AVULSAS

Exemplar	R\$ 0,70
Exemplar Atrasado	R\$ 0,86

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro composto em lauda padrão	R\$ 2,70
Centímetro para compor	R\$ 3,78
Página exclusiva	R\$ 323,29
Proclama de Casamento	R\$ 29,60
Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.	

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Das 07:30 às 12:00 horas e Das 14:30 às 18:00 horas.

ocupante do cargo de Datilógrafo, Classe "A", Padrão II, pertencente ao Quadro de Pessoal do extinto Território Federal do Amapá, lotada na SETRACI, no período de 01/06 a 31/08/96, referente ao Quinquênio 01/01/91 a 01/01/96.

Macapá-AP, em 30 de Maio de 1996.

MANOEL ANTÔNIO DIAS

Secretário de Estado da Administração

BENEDITA BARBOSA VIEIRA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 1287 /96-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0404, de 28/02/96, retificado pelo Decreto nº 0482, de 29/02/96, considerando o Termo de Convênio nº 22, de 18/10/95, e em face do que consta do Processo nº 28780.00548/96-SETRACI,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 87, combinado com o artigo 245 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora ROSANA SOARES COSTA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Padrão II, pertencente ao Quadro de Pessoal do extinto Território Federal do Amapá, lotada na SETRACI, nos períodos de: 01/05 a 31/07/96 e 01 a 31/10/96, referente ao Quinquênio 01/01/91 a 01/01/96.

Macapá-AP, em 30 de Maio de 1996.

MANOEL ANTÔNIO DIAS

Secretário de Estado da Administração

BENEDITA BARBOSA VIEIRA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 1286 /96-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0404, de 28/02/96, retificado pelo Decreto nº 0482, de 29/02/96, considerando o Termo de Convênio nº 22, de 18/10/95, e em face do que consta do Processo nº 28820.000293/96-SEJUSP,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 87, combinado com o artigo 245 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora SEBASTIANA LAMARÃO CARDOSO, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Classe "B", Padrão II, pertencente ao Quadro de Pessoal do extinto Território Federal do Amapá, lotada na SEJUSP, no período de: 01/06 a 31/08/96, referente ao Quinquênio 01/01/91 a 01/01/96.

Macapá-AP, em 30 de Maio de 1996.

MANOEL ANTÔNIO DIAS

Secretário de Estado da Administração

BENEDITA BARBOSA VIEIRA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 1285 /96-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0404, de 28/02/96, retificado pelo Decreto nº 0482, de 29/02/96, considerando o Termo de Convênio nº 22, de 18/10/95, e em face do que consta do Processo nº 28820.000694/96-SEJUSP,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 87, combinado com o artigo 245 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora MARIA ODETE SILVA COSTA, ocupante do cargo de Datilógrafo, Classe "D", Padrão V, pertencente ao Quadro de Pessoal do extinto Território Federal do Amapá, lotada na SEJUSP, no período de: 01/06 a 31/03/96, referente ao Quinquênio 01/01/91 a 01/01/96.

Macapá-AP, em 30 de Maio de 1996.

MANOEL ANTÔNIO DIAS

Secretário de Estado da Administração

BENEDITA BARBOSA VIEIRA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 1284 /96-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0404, de 28/02/96, retificado pelo Decreto nº 0482, de 29/02/96, considerando o Termo de Convênio nº 22, de 18/10/95, e em face do que consta do Processo nº 28730.000979/96-SEFAZ,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 87, combinado com o artigo 245 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora ELBA AMANAJÁS MONTEIRO, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, Classe "A", Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do extinto Território Federal do Amapá, lotada na SEFAZ, no período de: 10/06 a 09/09/96, referente ao Quinquênio 01/01/91 a 01/01/96.

Macapá-AP, em 30 de Maio de 1996.

MANOEL ANTÔNIO DIAS

Secretário de Estado da Administração

BENEDITA BARBOSA VIEIRA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 1283 /96-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0404, de 28/02/96, retificado pelo Decreto nº 0482, de 29/02/96, considerando o Termo de Convênio nº 22, de 18/10/95, e em face do que consta do Processo nº 28810.0000172/96-SEPLAN,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 87, combinado com o artigo 245 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora MARIA ONEIDE GUEDES BASTOS, ocupante do cargo de Bibliotecário, Classe "B", Padrão IV, pertencente ao Quadro de Pessoal do extinto Território Federal do Amapá, lotada na SEPLAN, no período de: 01/06 a 31/08/96, referente ao Quinquênio 01/01/91 a 01/01/96.

Macapá-AP, em 29 de Maio de 1996.

MANOEL ANTÔNIO DIAS

Secretário de Estado da Administração

BENEDITA BARBOSA VIEIRA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 1281 /96-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0404, de 28/02/96, retificado pelo Decreto nº 0482, de 29/02/96, considerando o Termo de Convênio nº

22, de 18/10/95, e em face do que consta do Processo nº 28840.001558/96-SEC,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 87, combinado com o artigo 245 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora MARIA ADILAIR MENDES, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "A", Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do extinto Território Federal do Amapá, lotada na SEC, nos períodos de: 01/05 a 30/06/96 e 01 a 31/10/96, referente ao Quinquênio 01/01/91 a 01/01/96.

Macapá-AP, em 29 de Maio de 1996.

MANOEL ANTÔNIO DIAS

Secretário de Estado da Administração

BENEDITA BARBOSA VIEIRA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 1280 /96-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0404, de 28/02/96, retificado pelo Decreto nº 0482, de 29/02/96, considerando o Termo de Convênio nº 22, de 18/10/95, e em face do que consta do Processo nº 28840.001825/96-SEC,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 87, combinado com o artigo 245 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora JACILÉA ATAÍDE DE VILHENA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Grau, Classe "D", Referência 04, pertencente ao Quadro de Pessoal do extinto Território Federal do Amapá, lotada na SEC, nos períodos de: 01 a 30/06/96, 01 a 30/09/96 e 01 a 28/02/97, referente ao Quinquênio 01/01/91 a 01/01/96.

Macapá-AP, em 29 de Maio de 1996.

MANOEL ANTÔNIO DIAS

Secretário de Estado da Administração

BENEDITA BARBOSA VIEIRA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 1279 /96-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0404, de 28/02/96, retificado pelo Decreto nº 0482, de 29/02/96, considerando o Termo de Convênio nº 22, de 18/10/95, e em face do que consta do Processo nº 28840.002064/96-SEC,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 87, combinado com o artigo 245 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora MARIA DE LOURDES CARDOSO DA ROCHA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Grau, Classe "C", Referência 02, pertencente ao Quadro de Pessoal do extinto Território Federal do Amapá, lotada na SEC, nos períodos de: 01 a 30/06/96 e 01/08 a 30/09/96, referente ao Quinquênio 01/01/91 a 01/01/96.

Macapá-AP, em 29 de Maio de 1996.

MANOEL ANTÔNIO DIAS

Secretário de Estado da Administração

BENEDITA BARBOSA VIEIRA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 1278 /96-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0404, de 28/02/96, retificado pelo Decreto nº 0482, de 29/02/96, considerando o Termo de Convênio nº 22, de 18/10/95, e em face do que consta do Processo nº 28843.000119/96-SEC,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 87, combinado com o artigo 245 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora SHEILA ROSA GOMES BARRETO, ocupante do cargo de Datilógrafo, Classe "D", Padrão V, pertencente ao Quadro de Pessoal do extinto Território Federal do Amapá, lotada na SEC, no período de: 01/06 a 31/08/96, referente ao quinquênio 01/01/91 a 01/01/96.

Macapá-AP, em 29 de Maio de 1996.

MANOEL ANTÔNIO DIAS
Secretário de Estado da Administração

BENEITA BARBOSA VIEIRA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 1277 /96-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0404, de 28/02/96, retificado pelo Decreto nº 0482, de 29/02/96, considerando o Termo de Convênio nº 22, de 18/10/95, e em face do que consta do Processo nº 5.000114/96-CEICT,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 87, combinado com o artigo 245 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora LEONINA DE MORAES LIMA, ocupante do cargo de Datilógrafo, Classe "D", Padrão V, pertencente ao Quadro de Pessoal do extinto Território Federal do Amapá, lotada na CEICT, nos períodos de: 06/05 a 05/06/96, 02/09 a 01/10/96 e 02 a 31/12/96, referente ao quinquênio 01/01/91 a 01/01/96.

Macapá-AP, em 29 de Maio de 1996.

MANOEL ANTÔNIO DIAS
Secretário de Estado da Administração

BENEITA BARBOSA VIEIRA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 1276 /96-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0404, de 28/02/96, retificado pelo Decreto nº 0482, de 29/02/96, considerando o Termo de Convênio nº 22, de 18/10/95, e em face do que consta do Processo nº 28820.00010/96-SEJUSP,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 87, combinado com o artigo 245 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ao servidor RAIMUNDO AMARAL DA SILVA, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, Classe "B", Padrão II, pertencente ao Quadro de Pessoal do extinto Território Federal do Amapá, lotado na SEJUSP, no período de 01/06 a 31/08/96, referente ao quinquênio 01/01/91 a 01/01/96.

Macapá-AP, em 29 de Maio de 1996.

MANOEL ANTÔNIO DIAS
Secretário de Estado da Administração

Secretário de Estado da Administração

BENEITA BARBOSA VIEIRA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 1275 /96-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0404, de 28/02/96, retificado pelo Decreto nº 0482, de 29/02/96, considerando o Termo de Convênio nº 22, de 18/10/95, e em face do que consta do Processo nº 28820.000728/96-SEJUSP,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 87, combinado com o artigo 245 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ao servidor HILDO DA CRUZ SOBRINHO, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, Classe "B", Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do extinto Território Federal do Amapá, lotado na SEJUSP, no período de: 01/06 a 31/08/96, referente ao quinquênio 01/01/91 a 01/01/96.

Macapá-AP, em 29 de Maio de 1996.

MANOEL ANTÔNIO DIAS
Secretário de Estado da Administração

BENEITA BARBOSA VIEIRA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 1274 /96-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0404, de 28/02/96, retificado pelo Decreto nº 0482, de 29/02/96, considerando o Termo de Convênio nº 22, de 18/10/95, e em face do que consta do Processo nº 28820.000505/96-SEJUSP,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 87, combinado com o artigo 245 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ao servidor CARMINDO PACHEGO DE ALFAIA, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Classe "B", Padrão II, pertencente ao Quadro de Pessoal do extinto Território Federal do Amapá, lotado na SEJUSP, no período de: 01/06 a 31/08/96, referente ao quinquênio 01/01/91 a 01/01/96.

Macapá-AP, em 29 de Maio de 1996.

MANOEL ANTÔNIO DIAS
Secretário de Estado da Administração

BENEITA BARBOSA VIEIRA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 1273 /96-SEAD

O Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 525/96-SEAD, de 12/04/96.

R E S O L V E:

Designar os servidores HELMA DE SOUZA PEREIRA GOMES DE ARAÚJO, Agente Administrativo, MARIA AUXILIADORA DE ALMEIDA PEREIRA, Agente Administrativo e MARIA ERNI DE SOUZA PIMENTEL, Agente Administrativo, para viajarem de Macapá, sede de suas atividades funcionais, até o Município de Calçoene, em 01/06/96, para apurarem as irregularidades constantes no Processo nº 28770.000561/96, designadas pelo Governo do Amapá, através do Decreto nº 0404, de 28/02/96, retificado pelo Decreto nº 0482, de 29/02/96, considerando o Termo de Convênio nº 22, de 18/10/95, e em face do que consta do Processo nº 28710.000779/96-SENAPA.

05 a 12.06.96.

Macapá-AP, em 29 de maio de 1996.

INIZIANE AMARAL CORREIA DA SILVA
Secretário Adjunto de Exercício

BENEITA BARBOSA VIEIRA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 1288 /96-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0404, de 28/02/96, retificado pelo Decreto nº 0482, de 29/02/96, considerando o Termo de Convênio nº 22, de 18/10/95, e em face do que consta do Processo nº 28840.000523/96-SEC,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 87, combinado com o artigo 245 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora JACY DO SOCORRO CASCAES SANTOS BRITO, ocupante do cargo de Professor de 1ª e 2ª Graus, Classe "C", Referência 04, pertencente ao Quadro de Pessoal do extinto Território Federal do Amapá, lotada na SEC, nos períodos de: 01 a 30/06/96 e 01/09 a 31/10/96, referente ao quinquênio 01/01/91 a 01/01/96.

Macapá-AP, em 24 de maio de 1996.

MANOEL ANTÔNIO DIAS
Secretário de Estado da Administração

BENEITA BARBOSA VIEIRA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 1233 /96-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0404, de 28/02/96, retificado pelo Decreto nº 0482, de 29/02/96, considerando o Termo de Convênio nº 22, de 18/10/95, e em face do que consta do Processo nº 28840.000485/96-SEC

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº 597/96-SEAD, de 11/04/96, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá, do dia 18 do mesmo mês e ano, que concedeu licença prêmio por Assiduidade, ao servidor PAULO FERNANDES DE SILVA BASTOS, Técnico em Assuntos Educacionais integrante ao Quadro de Pessoal do extinto Território Federal do Amapá, lotada na SEC.

Macapá-AP, em 31 de Maio de 1996.

MANOEL ANTÔNIO DIAS
Secretário de Estado da Administração

BENEITA BARBOSA VIEIRA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 1238 /96-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0404, de 28/02/96, retificado pelo Decreto nº 0482, de 29/02/96, considerando o Termo de Convênio nº 22, de 18/10/95, e em face do que consta do Processo nº 28710.000779/96-SENAPA,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, na

forma do artigo 87, combinado com o artigo 245 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ao servidor ROSINALDO AMARAL MENDONÇA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Padrão II, pertencente ao Quadro de Pessoal do extinto Território Federal do Amapá, lotado na SENAVA, no período de: 01/06 a 31/08/96, referente ao Quinquênio 01/01/91 a 01/01/96.

Macapá-AP, em 31 de Maio de 1996.

MANOEL ANTÔNIO DIAS

Secretário de Estado da Administração

BENEDITA BARBOSA VIEIRA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 1339 /96-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0404, de 28/02/96, retificado pelo Decreto nº 0482, de 29/02/96, considerando o Termo de Convênio nº 22, de 18/10/95, e em face do que consta do Processo nº 28840.00643/96-SEC,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 87, combinado com o artigo 245, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora ESTER TRINDADE LIMA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Padrão I, pertencente ao Quadro de Pessoal do extinto Território Federal do Amapá, lotada na SEC, nos períodos de: 01 a 31/05/96, 01 a 31/08/96 e 01 a 31/10/96, referente ao Quinquênio 01/01/91 a 01/01/96.

Macapá-AP, em 31 de Maio de 1996.

MANOEL ANTÔNIO DIAS

Secretário de Estado da Administração

BENEDITA BARBOSA VIEIRA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 1340 /96-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0404, de 28/02/96, retificado pelo Decreto nº 0482, de 29/02/96, considerando o Termo de Convênio nº 22, de 18/10/95, e em face do que consta do Processo nº 28820.000324/96-SEJUSP,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 87, combinado com o artigo 245, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora JUCINEIDE VAZ DOS SANTOS, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Classe "B", Padrão I, pertencente ao Quadro de Pessoal do extinto Território Federal do Amapá, lotada na SEJUSP, nos períodos de: 01 a 31/12/96 e 01/02 a 31/03/97, referente ao Quinquênio 01/03/90 a 01/03/95.

Macapá-AP, em 31 de Maio de 1996.

MANOEL ANTÔNIO DIAS

Secretário de Estado da Administração

BENEDITA BARBOSA VIEIRA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 1341 /96-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0404, de 28/02/96, retificado pelo Decreto nº 0482, de

29/02/96, considerando o Termo de Convênio nº 22, de 18/10/95, e em face do que consta do Processo nº 28770.000272/96-SESA,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 87, combinado com o artigo 245 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ao servidor JOE LUIZ BRAGA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Padrão II, pertencente ao Quadro de Pessoal do extinto Território Federal do Amapá, lotado na SESA, no período de: 01/07 a 30/09/96, referente ao Quinquênio 01/01/91 a 01/01/96.

Macapá-AP, em 31 de Maio de 1996.

MANOEL ANTÔNIO DIAS

Secretário de Estado da Administração

BENEDITA BARBOSA VIEIRA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 1343 /96-SEAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 626/96-SEAD, de 12/04/96, resolve,

REMOVER:

Servidora: REGINA HELENA SILVA DE CARVALHO
Cargo : Datiloscopista Policial
Da : Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública-SEJUSP
Para : Departamento de Polícia Técnico-Científica-DPTC
Ofício : Nº 571/96-GAB/DPTC

Macapá-AP, em 31 de Maio de 1996.

ROSEANE SUELY PINTO MARQUES FERREIRA
Secretário Adjunto/SEAD

BENEDITA BARBOSA VIEIRA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 1342 /96-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0404, de 28/02/96, retificado pelo Decreto nº 0482, de 29/02/96, considerando o Termo de Convênio nº 22, de 18/10/95, e em face do que consta do Processo nº 28810.000277/96-SEPLAN,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 93/96-SEAD, de 07/05/96, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá do dia 10 do mesmo mês e ano, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, a servidora ANA LÚCIA BARCESSAT VAZ, Agente Administrativo, integrante ao Quadro de Pessoal do extinto Território Federal do Amapá, lotada na SEPLAN.

Macapá-AP, em 31 de Maio de 1996.

MANOEL ANTÔNIO DIAS

Secretário de Estado da Administração

BENEDITA BARBOSA VIEIRA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 1344 /96-SEAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pela

Portaria nº 626/96-SEAD, de 12/04/96, resolve,

REMOVER:

Servidora: SÔNIA MARIA DOS SANTOS MONTEIRO DE OLIVEIRA
Cargo : Agente Administrativo
Da : Secretaria de Estado da Fazenda-SEFAZ
Para : Secretaria de Estado da Saúde-SESA
Ofício : Nº 0287/96-SESA

Macapá-AP, em 31 de Maio de 1996.

ROSEANE SUELY PINTO MARQUES FERREIRA
Secretário Adjunto/SEAD

BENEDITA BARBOSA VIEIRA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 1346 /96-SEAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 626/96-SEAD, de 12/04/96, resolve, REMOVER:

Servidor: JORGE EVALDO EDINHO DUARTE PINHEIRO
Cargo : Agente de Comunicação Social
Do : Gabinete do Governador-GAB/GOV
Para : Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento-SEAGA, à disposição do RURAP/AP
Ofício : nº 0135/GAB/GOV

Macapá-AP, em 31 de Maio de 1996.

ROSEANE SUELY PINTO MARQUES FERREIRA
Secretário Adjunto/SEAD

BENEDITA BARBOSA VIEIRA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 1347 /96-SEAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 626/96-SEAD, de 12/04/96 e, tendo em vista o teor do Ofício nº 219/96- PRES/FUNDECAP,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Fundação Estadual de Cultura do Estado do Amapá-FUNDECAP, até ulterior deliberação a servidora ANA CÉLIA COELHO DE SOUZA LOBATO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal do extinto Território Federal do Amapá, lotada na SEC, sem prejuízo de seus vencimentos mensais e demais vantagens do referido cargo.

Macapá-AP, em 31 de Maio de 1996.

ROSEANE SUELY PINTO MARQUES FERREIRA
Secretário Adjunto/SEAD

BENEDITA BARBOSA VIEIRA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 1348 /96-SEAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 626/96-SEAD, de 12/04/96, resolve, REMOVER:

Servidor: ANDRÉ LUIS BORGES
Cargo : Digitador
Da : Secretaria de Estado da Saúde-SESA
Para : Secretaria de Estado da Fazenda-SEFAZ
Ofício : nº 0345/SESA

Macapá-AP, em 31 de Maio de 1996.

ROSEANE SUELY PINTO MARQUES FERREIRA
Secretário Adjunto/SEAD

Beneida Barbosa Vieira
BENEIDA BARBOSA VIEIRA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 1350 /96-SEAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 626/96-SEAD, de 12/04/96, resolve,

REMOVER:

SERVIDOR : JOSÉ LUYENY PONTES SILVA
CARGO : Técnico de Contabilidade
DA : Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento-SEAGA
PARA : Secretaria de Estado da Saúde-SESA
OFÍCIO : 274/96-SP/DIA/SEAGA

Macapá-AP, em 31 de maio de 1996.

Roseane Suely Pinto Marques Ferreira
ROSEANE SUELY PINTO MARQUES FERREIRA
Secretário Adjunto/SEAD

Beneida Barbosa Vieira
BENEIDA BARBOSA VIEIRA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 1351 /96-SEAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 626/96-SEAD, de 12/04/96, resolve,

RESOLVER:

SERVIDORA : CARLA DE OLIVEIRA TORRES
CARGO : Datilógrafa
DA : Secretaria de Estado do Trabalho e da Cidadania-SETRACI
PARA : Secretaria de Estado da Saúde-SESA
OFÍCIO : nº 6343/96-SESA,

Macapá-AP, em 31 de maio de 1996.

Roseane Suely Pinto Marques Ferreira
ROSEANE SUELY PINTO MARQUES FERREIRA
Secretário Adjunto/SEAD

Beneida Barbosa Vieira
BENEIDA BARBOSA VIEIRA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 1352 /96-SEAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 626/96-SEAD, de 12/04/96, resolve,

REMOVER:

SERVIDOR: MANOEL ALVANI DA CONCEIÇÃO PINTO
Cargo : Agente de Transporte Marítimo e Fluvial.
Da : Superintendência de Navegação do Amapá-SENAVA
Para : Departamento de Estradas de Rodagem-DER
Processo: Nº 28810.000210/96-SENAVA

Macapá-AP, em 31 de maio de 1996.

Roseane Suely Pinto Marques Ferreira
ROSEANE SUELY PINTO MARQUES FERREIRA
Secretário Adjunto/SEAD

Beneida Barbosa Vieira
BENEIDA BARBOSA VIEIRA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 1353 /96-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0404, de 28/02/96, retificado pelo Decreto nº 0482, de 29/02/96, considerando o Termo de Convênio nº 22, de 18/10/95, e em face do que consta do Processo nº 28790.00039/96-SEAD,

RESOLVER:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 87, combinado com o artigo 245, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora NIDIALVA MORAIS DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Padrão II, pertencente ao Quadro de Pessoal do extinto Território Federal do Amapá, lotada na SEAD, no período de 03/06 a 09/09/96, referente ao quinquênio 01/01/91 a 01/01/96.

Macapá-AP, em 31 de maio de 1996.

Manoel Antônio Dias
MANOEL ANTÔNIO DIAS
Secretário de Estado da Administração

Beneida Barbosa Vieira
BENEIDA BARBOSA VIEIRA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 1354 /96-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0404, de 28/02/96, retificado pelo Decreto nº 0482, de 29/02/96, considerando o Termo de Convênio nº 22, de 18/10/95, em face dos termos do Ofício nº 084/96-RDM,

RESOLVER:

Tornar sem efeito a Portaria nº 910/96-SEAD, de 07/05/96, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá, do dia 10 do mesmo mês e ano, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, ao servidor RAIMUNDO AZEVEDO PICANÇO, Agente de Comunicação Social, integrante do Quadro de Pessoal do extinto Território Federal do Amapá, lotado no GABI/GOV.

Macapá-AP, em 03 de junho de 1996.

Manoel Antônio Dias
MANOEL ANTÔNIO DIAS
Secretário de Estado da Administração

Beneida Barbosa Vieira
BENEIDA BARBOSA VIEIRA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 1358 /96-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0404, de 28/02/96, retificado pelo Decreto nº 0482, de 29/02/96, considerando o Termo de Convênio nº 22, de 18/10/95, e em face do que consta do Processo nº 28790.001215/96-SEAD,

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 87, combinado com o artigo 245, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora CARMEM SHEILA COIMERA ARAÚJO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Padrão V, pertencente ao Quadro de Pessoal do extinto Território Federal do Amapá, lotada na SEAD, no período de 10/06 a 09/09/96, referente ao quinquênio 01/01/91 a 01/01/96.

Macapá-AP, em 03 de junho de 1996.

Manoel Antônio Dias
MANOEL ANTÔNIO DIAS
Secretário de Estado da Administração

Beneida Barbosa Vieira
BENEIDA BARBOSA VIEIRA
Diretora do DRH/SEAD

Meio Ambiente

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/96 - CPL/SEMA/GEA

1 - OBJETO : Contratação de empresa para Serviços de Conservação e Limpeza dos prédios da SEMA conforme especificações do Anexo I do Edital.

2 - EDITAL : O Edital completo, poderá ser obtido junto à CPL/SEMA, sito a Av. Mendonça Furtado, nº 53 Centro, Macapá - AP, mediante o recolhimento da taxa no valor de R\$ 10,00 (Dez Reais). Maiores informações sobre a licitação poderão ser obtidas, no endereço acima ou pelo telefone 223-1555.

3 - RECEBIMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES E PROPOSTAS:

Dia 24 /06 /96 s 09:00 horas, no endereço acima.

Elisiana Leão de Pinho
ELISIANA LEÃO DE PINHO
Presidente da CPL/SEMA/GEA

Justiça e Segurança Pública

PORTARIA (P)
Nº 120/1.996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, Inciso VI do Decreto nº 0302/91, e tendo em vista o contido nos Memorandos 746/95-DPE e nº 035/96-DPE,

RESOLVER:

Art. 1º - Designar os servidores ANTONIO CARLOS SOUSA BRASIL, CÍCERO ROBERTO GAMA PENAFORT e ANTONIO CARLOS PIMENTEL, PAVÃO, Agente de Polícia, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo para apurar irregularidades praticadas pela Excris de Polícia VALÉRIA CRISTINA FERNANDES DE LIMA.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias de coleta de provas em geral e audiências, bem como, para a elaboração do relatório final.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, 12 de abril de 1.996.

Bel. Benemar Benedito dos Santos
Bel. BENEMAR BENEDITO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEG. PÚBLICA

PORTARIA (P)
Nº 141 /1.996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, Inciso VI do Decreto nº 0302/91, e tendo em vista o Memº. nº 072/96-DSPCA.

RESOLVER:

Art. 1º - Designar CLAUDIONOR DAS DORES SOARES, Delegado de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, para responder pelo expediente da Delegacia de Segurança e Proteção à Criança e ao Adolescente-DSPCA.CDS.1, no período de 22.04 à 22.05 do ano em curso, em substituição a WALDELICE DA SILVA CARNEIRO, que entrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, 03 de maio de 1.996.

Bel. Joana das Neves Duarte Biondi
Bel. JOANA DAS NEVES DUARTE BIONDI
SECRETÁRIA DE EST. DA JUST. E SEG. PÚBLICA EM EXERCÍCIO

PORTARIA (P)
Nº 142/1.996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, Inciso VI do Decreto nº 0302/91, e tendo em vista o Memº. nº 072/96-DSPCA.

RESOLVER:

Art. 1º - Designar LUISDÊNIA DA SILVA MACIEL, Delegada de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, para responder pelo expediente da De

legacia de Segurança e Proteção a Criança e ao Adolescente-DSPCA.CDS.1, no período de 15 a 20 de abril do ano em curso, em substituição a WAL DELICE DA SILVA CARNEIRO, pelo fato da Titular ir a Brasília-DF participar de um Seminário Relativo a Criança e Adolescente.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, 03 de maio de 1.996.

Belª. ODANETE DAS NEVES DUARTE BIONDI
SECRETÁRIA DE EST. DA JUST. E SEG. PÚBLICA
EM EXERCÍCIO

PORTARIA
Nº 044/1.996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, Inciso VI do Decreto nº 0302/91, e tendo em vista o contido no Memº. nº 104/96-CP.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ANTONIO CARLOS SOUZA BRASIL, ANTONIO CARLOS PIMENTEL PAVÃO e CÍCERO ROBERTO GAMA PENAFORT, Agente de Polícia, para, sob a presidência do primeiro, comporem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, para apurar FALTA DISCIPLINAR atribuída ao servidor PAULO SÉRGIO BORGES DA SILVA, Agente de Polícia.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias de coleta de provas em geral e audiências, bem como, para a elaboração do RELATÓRIO FINAL.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, 08 de fevereiro de 1.996.

Bel. BENEMAR BENEDITO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEG. PÚBLICA

PORTARIA (P)
Nº 146/1.996.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, Inciso VI do Decreto nº 0302/91, e tendo em vista o ofício nº 071/96-ACADEPOL/AP.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar AROLDI EVANGELISTA TEIXEIRA, Delegado de Polícia, Classe B, Padrão I, para responder pelo expediente da Diretoria da Academia de Polícia Civil-ACADEPOL/CDS.2, no período de 03.06 à 02.07 do ano em curso, em substituição ao titular LUIS DA CONCEIÇÃO PEREIRA GÔES DA COSTA, que entrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, 06 de maio de 1.996.

Belª. ODANETE DAS NEVES DUARTE BIONDI
SECRETÁRIA DE EST. DA JUST. E SEG. PÚBLICA
EM EXERCÍCIO

PORTARIA (P)
Nº 175/1.996.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, Inciso VI do Decreto nº 0302/91, e tendo em vista as informações adquiridas no Inquérito Administrativo Disciplinar instituído pelo Decreto nº 0435, de 27 de março de 1995.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores PAULO CESAR CAVALCANTE MARTINS, EDJANE MARIA NORBERTO FEITOSA, ambos Delegados de Polícia, e ZOZIMO AUGUSTO BRAZÃO DE SOUZA, Escrivão de Polícia, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar as irregularidades ocorridas no concurso público de ingresso ao Quadro de Polícia Civil do Estado, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 0652, de 18/08/93, Edital nº 016/93-SEAD.

Art. 2º - Fica facultado a Comissão, desmembrar o Processo, encaminhado através da SEAD a SEJUSP, dividindo-o por tipos de irregularidades.

Art. 3º - Fica determinado o prazo

de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos da Comissão, na forma prevista no Artigo 167 da Lei nº 0066, de 03/05/93.

Macapá-AP, 22 de maio de 1996.

Bel. BENEMAR BENEDITO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEG. PÚBLICA

Trabalho e Cidadania

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AUTORIZO

MARIA VICTÓRIA MACHADO
Secretária

TOMADA DE PREÇO Nº 001/96-CPL/SETRACI
CONVÊNIO GEA/Mtb/CODEFAT.

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA/SETRACI, através de sua Comissão Permanente de Licitação/CPL, torna público para o conhecimento dos interessados que estará realizando Licitação na Modalidade de Tomada de Preços, no horário e forma a seguir relacionados, com base no que dispõe a Lei nº 8.666/93, alterada pela Nova Redação da Lei nº 8.883/94, tendo como objeto a compra de 01 (um) Veículo Utilitário, tipo PICK-UP, cabine Dupla, equipada com Ar Condicionado, Motor a Óleo Diesel, com capacidade de carga superior a 1.100 kilos.

ABERTURA : 17 / 06 / 1996

HORA : 09:30 H.

LOCAL : Sala da CPL/SETRACI
CI, sito à Av. Procópio Rola S/Nº - Centro
Cívico - Centro.

O EDITAL e demais elementos necessários, poderão ser obtidos no citado Endereço, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:30 às 18:00 h.

Macapá-AP, 30 de maio de 1996

ALBERTO JORGE DE OLIVEIRA
Presidente CPL/SETRACI

OBS: Republicada por haver incorreções anteriores.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICO

EM: 30/05/96

MARIA VICTÓRIA MACHADO
Secretária

JUSTIFICATIVA Nº 001/96-CPL/SETRACI-CONVÊNIO GEA/Mtb/CODEFAT.

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, alterada pela Nova Redação da Lei nº 8.883/94.

ADJUDICADO: XEROX DO BRASIL LTDA.

VALOR: R\$ 23.229,12 (VINTE E TRÊS MIL, DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS).

Senhora Secretária:

A presente Justificativa, tem por objetivo, custear despesas através do Convênio GEA/Mtb/CODEFAT, com o contrato de locação com a opção de compra de equipamentos Marca XEROX - Modelo X 5028.

Faz-se necessário a despesa mencionada, para suprir as necessidades de Xerocópias de Documentos inerentes ao trabalho desenvolvido pelo SINE/AP.

A empresa Adjudicada é detentora de CARTA DE EXCLUSIVIDADE da Matriz, datada de 17.02.95, bem como da JUNTA COMERCIAL DO AMAPÁ/JUCAF, através da Certidão Nº 94/95, arquivada no mesmo Órgão sob o nº 9.183, de 21.02.95 que confere a Exclusividade na Locação e Assistência Técnica em Máquinas Fotocopiadoras, Fax, Equipamentos de Impressão Eletrônica, Envelopadeiras, Serrilhadoras e Heliográficas, em todo o Estado do Amapá, cujas cartas, encontram-se anexadas ao Ofício nº 066/96 - CT/SETRACI/SINE, datada de 28.05.96.

A Ação Administrativa, enquadra-se nos termos do Artigo 25,

Inciso I, da Lei nº 8.666/93, alterada pela Nova Redação dada pela Lei nº 8.883/94.

Diante do exposto, solicito de Vossa Excelência a ratificação da presente Justificativa e sua consequente publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, para que se cumpram as exigências do Artigo 26, do referido Diploma Legal, condições de eficácia deste Ato.

Macapá-AP, 29 de Maio de 1996

ALBERTO JORGE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE CPL/SETRACI.

Obras

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 013/96-CPL/SOSP/GEA

A V I S O

A Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos, através de sua Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços, torna Público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO, na modalidade de Tomada de Preços, para execução dos serviços de Construção do Predio Destinado ao Almoarifado da "CEME", em Macapá.

Poderão participar da mesma, as empresas nacionais que satisfaçam os requisitos estabelecidos no presente Edital.

Os documentos relacionados à referida TOMADA DE PREÇOS, que incluem as condições que a regulamentam, estarão à disposição dos interessados, para aquisição e eventuais consultas, na Av. Fab nº 1276, bairro Central, em Macapá.

A aquisição do Edital será mediante o recolhimento de R\$-25,00 (VINTE E CINCO REAIS) em nome do GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, em qualquer Agência Bancária Credenciada em Macapá-AP.

O recebimento das propostas dar-se-á na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos, no endereço supra citado, perante a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços, no dia 19.06.96 as 09:00 (Nove) horas.

Macapá-AP, 29 de maio de 1996

Adv. FRANCISCO ANTONIO MENDES
= Presidente da CPL/SOSP/GEA =

Saúde

EXTRATO

I - INSTRUMENTO CONTRATUAL
Convênio nº 0011/96-SESA

II - PARTES CONTRATUAIS
SESA e Associação dos Moradores do Bairro do Arazá

III - OBJETO CONTRATUAL
Efetivar a parceria com a Associação dos Moradores do Bairro do Arazá, visando atender as necessidades do Centro de Saúde Rubin Aronich no que diz respeito a insumos básicos, manutenção conservação e expansão de prestação de serviços a população.

IV - ESTIMATIVA DE DESPESA
Valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

V - DOTAÇÃO
As despesas com execução deste Convênio correrão a fonte 101, elemento de despesa nº 3233.00, nº de empenho 96NE00218 e 96NE00220.

VI - VIGÊNCIA
Passa a vigorar a partir de 23 maio a julho /96.

VII - FUNDAMENTO DO CONVÊNIO
Tem respaldo legal no § 1º do Art. 25, da Constituição Federal, combinado com os Arts. 12 & 4º e 119, inciso I, da Constituição do Estado do Amapá, e Art 116, incisos I a VII, da Lei nº 8.666/93, bem como em face do objeto previsto e caracterizado neste instrumento.

VIII - DATA DE ASSINATURA
23 de maio de 1996.

Dr. JOCY FURTADO DE OLIVEIRA
-Secretário de Estado da Saúde-

EXTRATO

- I - INSTRUMENTO CONTRATUAL
Convênio nº 012/96-SESA
- II - PARTES CONTRATUAIS
Secretaria de Estado da Saúde
Associação dos Moradores do Bairro do Beírol
- III - OBJETO CONTRATUAL
Efetivar a parceria com a Associação dos Moradores do Bairro do Beírol, visando atender as necessidades do Centro de Saúde do Beírol, no que diz respeito a insumos básicos, manutenção, conservação e expansão de prestação serviços a população.
- IV - ESTIMATIVA DA DESPESA
Valor estimado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
- V - DOTAÇÃO:
As despesas com execução deste Convênio estão orçadas no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), liberados na forma explícita no Cronograma de Desembolso e Plano de Aplicação integrantes deste Convênio, e que correrão à conta do Elemento de Despesas 4332.00 e 3233.00, Empenhos nºs 96NE00215, 96NE00216 e 96NE00217.
- VI - VIGÊNCIA
À partir da data de sua assinatura a contar de 23.05.96.
- VII - FUNDAMENTO DO CONVÊNIO
Tem respaldo legal no § 1º do Art. 25, da Constituição Federal, combinado com os Artigos 12 § 4º e 119, Inciso I, da Constituição do Estado do Amapá e Art. 116, Incisos I e VII, da Lei nº 8.666/93, bem como, em face do objeto previsto e caracterizado neste Instrumento.
- VIII - DATA DE ASSINATURA
23 de maio de 1996

Dr. JOCY FURTADO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO

- I - INSTRUMENTO CONTRATUAL
Convênio 0013/96-SESA
- II - PARTES CONTRATUAIS
SESA e Associação dos Moradores do Bairro Novo Buritizal.
- III - OBJETO CONTRATUAL
Efetivar a parceria com a Associação dos Moradores do Bairro Novo Buritizal, visando atender as necessidades do Centro de Saúde Dr. Lélis Silva, no que diz respeito a insumos básicos, manutenção, conservação e expansão de prestação serviços a população.
- IV - ESTIMATIVA DE DESPESA
Valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
- V - DOTAÇÃO
As despesas com execução deste Convênio correrão a fonte 101 elemento de despesa nºs. 3233.00, 4332.00 nº empenho 96NE00227, 96NE00228, 96NE00229.
- VI - VIGÊNCIA
O prazo de vigência é de 02 meses o qual terá como início a data de sua assinatura a contar de 23 de maio a julho/96.
- VII - FUNDAMENTO DO CONVÊNIO
Tem respaldo legal no § 1º do Art. 25, da Constituição Federal, combinado com os Artigos 12 § 4º e 119, Inciso I, da Constituição do Estado do Amapá, e Art. 116, da Lei nº 8.666/93, bem como em face do objeto previsto e caracterizado neste Instrumento.
- VIII - DATA DE ASSINATURA
23 de maio de 1996.

Dr. JOCY FURTADO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO

- I - INSTRUMENTO CONTRATUAL
Convênio nº 009/96-SESA
- II - PARTES CONTRATUAIS
SESA e Associação dos Moradores do Bairro do Buritizal.
- III - OBJETO CONTRATUAL
Efetivar a parceria com a Associação dos Moradores do Bairro Buritizal, visando atender as necessidades do Centro de Saúde Raimundo Hozanan, no que diz respeito a insumos básicos, manutenção, conservação e expansão de prestação serviços a população.
- IV - ESTIMATIVA DE DESPESA
Valor global R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
- V - DOTAÇÃO
As despesas com execução deste Convênio correrão à fonte de despesa 101, elemento de despesa nº 3233.00 e 4332.00, nota de empenho nº 96NE00230, 96NE00231 e 96NE00232.
- VI - VIGÊNCIA
Passa a vigorar passa a vigorar a partir da data de sua assinatura 22 de maio de 1996 à julho de 1996.
- VII - FUNDAMENTO DO CONVÊNIO
Tem respaldo legal § 1º do Art. 25, da Constituição Federal, combinados com os Art. 12 e 119, inciso I, da Constituição do Estado do Amapá, e Art. 116, incisos I a VII, da Lei nº 8.666/93, bem como, em face do objeto previsto e caracterizado neste Instrumento.
- VIII - DATA DE ASSINATURA
22 de maio de 1996.

Dr. JOCY FURTADO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

A V I S O

A Secretaria de Estado da Saúde, através de sua Comissão Permanente de Licitação, para aquisição de Combustível, convida os interessados a participarem da Licitação, conforme abaixo especificado.

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS nº 014/96-CPL/SESA

OBJETO: Qualificação, seleção e contratação de empresa para o fornecimento de combustível.

DATA DE ENTREGA HABILITAÇÃO : 21.06.96

HORA: 10:00hs

LOCAL: Sala de Reunião/SESA

VALOR DA TAXA: R\$ 10,00 (DEZ REAIS)

Macapá, 04 de junho de 1996.

SAMUEL SPENNER
Presidente da CPL/SESA

EXTRATO

- I - INSTRUMENTO CONTRATUAL
Convênio nº 0010/96-SESA
- II - PARTES CONTRATUAIS
SESA e Associação dos Moradores do Bairro Nova Esperança.
- III - OBJETO CONTRATUAL
Efetivar a parceria com a Associação dos Moradores do Bairro Nova Esperança, visando atender as necessidades do Centro de Saúde de Essa Moita, no que diz respeito a insumos básicos, Manutenção, conservação e expansão de prestação serviços a população.
- IV - ESTIMATIVA DE DESPESA
Valor Global R\$6.000,00 (Seis Mil Reais).
- V - DOTAÇÃO
As despesas com a execução deste Convênio estão orçadas no valor global de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), liberados na forma explícita no Cronograma de Desembolso e Plano de Aplicação integrantes deste Convênio, e que

correrão à conta do Elemento de Despesas 3233.00 e 4332.00, 96NE00221, 96NE00222 e 96NE00223.

VI - VIGÊNCIA

À partir da data de sua assinatura a contar de 23.05.96.

VII - FUNDAMENTO DO CONVÊNIO

Tem respaldo legal no § 1º do Art. 25, da Constituição Federal, combinado com os Artigos 12 e 119, Inciso I, da Constituição do Estado do Amapá, e Art. 116, Incisos I e VII, da Lei nº 8.666/93, bem como, em face do objeto previsto e caracterizado neste Instrumento.

VIII - DATA DE ASSINATURA

23 de maio de 1996

Dr. JOCY FURTADO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Autarquias Estaduais

TERRAP

(P) nº 064/96 - TERRAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1283 de 09 de maio de 1.996,

R E S O L V E:

Art.10- Designar os servidores RAIMUNDO NONATO AZEVEDO SANTOS, Agente Administrativo, lotado na Coordenadoria de Projetos Fundiários/PROF, DIZIONY FURTADO DA SILVA, Agente Administrativo e MARIA LÚCIA DA SILVA FACUNDES COELHO, Agente Administrativo, ambas lotadas na Coordenadoria de Administração e Finanças/AFIN, para sob a Presidência do primeiro comporem uma AUDITORIA INTERNA, a fim de verificar a realização de eventual CONTRATO DE SEGURO com o Estado do Amapá, no período de 01 de janeiro de 1991 à 31 de dezembro de 1994. O prazo para o implemento da ordem é de 30 dias a contar de 30.05.96.

Art.20- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP.

Macapá-Ap, 27 de maio de 1996

ANA MARIA SAMPAIO DOS SANTOS SALES
= Diretora Executiva/TERRAP =

(P) Nº 065/96 - TERRAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1283 de 09 de maio de 1.996,

R E S O L V E:

Art.10- Designar os servidores ARACIARA VIANA MACEDO, Chefe do Núcleo de Cadastro de Terras, Código CC-1 e LUIZ ANTONIO LEITE, Técnico Agrícola, Chefe do Núcleo de Avaliação e Controle de Projetos Fundiários, Código CC-1, para viajarem da sede de suas atribuições -MACAPÁ - até os Municípios de Calçoene e Amapá, a fim de procederem o Levantamento Cartorial na Gleba GOIABAL, no período de 28.05 à 04.06.96.

Art.20- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP.

Macapá-AP, 27 de maio de 1996.

ANA MARIA SAMPAIO DOS SANTOS SALES
= Diretora Executiva/TERRAP =

(P) Nº 066/96 - TERRAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1283 de 09 de maio de 1.996,

R E S O L V E:

Art.1º - Designar o servidor UBIRACY CORRÊA DE CASTRO, Motorista, lotado na Coordenadoria de Administração e Finanças/AFIN, para viajar da sede de suas atribuições - MACAPÁ - até o Município de Amapá e Calçoene, a fim de conduzir os técnicos do TERRAP, constante na Portaria nº 065/96-TERRAP, que irão proceder o Levantamento Cartorial da GLEBA GOIABAL, nos referidos municípios no período de 28.05 à 04.06.96.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP.

Macapá-AP, 27 de maio de 1996.

ANA MARIA SAMPAIO DOS SANTOS SALES
= Diretora Executiva/TERRAP =

(P) Nº 067/96 - TERRAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1283 de 09 de maio de 1.996,

R E S O L V E:

Art.1º- PRORROGAR até o dia 31.05.96, o prazo para a conclusão dos trabalhos da COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, instituída pela Portaria nº 051/96-TERRAP, de 23.04.96, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 1319 de 17.05.96.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, 27 de maio de 1996.

ANA MARIA SAMPAIO DOS SANTOS SALES
= Diretora Executiva/TERRAP =

(P) Nº 068/96-TERRAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1283 de 09 de maio de 1.996,

R E S O L V E:

Art.1º- Designar o servidor PEDRO PAULO MATOS BOSQUE, Engenheiro Agrônomo, Chefe do Núcleo de Planejamento e Projetos Fundiários, Código CC-1, para responder pela Coordenadoria de Planejamento e Projetos Fundiários, Código CC-2, em virtude da titular encontrar-se de férias, nos períodos de 27 à 31.05.96 e 11.06 à 05.07.96.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP.

Macapá-AP, 27 de maio de 1996.

ANA MARIA SAMPAIO DOS SANTOS SALES
= Diretora Executiva/TERRAP =

(P) Nº 069/96 - TERRAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1283 de 09 de maio de 1.996,

R E S O L V E:

Art.1º - Designar a servidora ARLIETE RODRIGUES DA SILVA, Chefe do Núcleo de Programação Orçamentária, Código CC-1, para viajar da sede de suas atribuições - MACAPÁ - até o Estado de Rio Grande do Norte-NATAL, a fim de participar do Curso ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, no período de 27.05 à 01.06.96.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP.

Macapá-AP, 27 de maio de 1996.

ANA MARIA SAMPAIO DOS SANTOS SALES
= Diretora Executiva/TERRAP =

(P) Nº 070/96- TERRAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1283 de 09 de maio de 1.996,

R E S O L V E:

Art.1º - Designar a servidora MARIA DAS GRAÇAS AMANAJÁS BRITO, Técnica em Contabilidade, Chefe do Núcleo de Contabilidade, Código CC-1, a viajar da sede de suas atribuições - MACAPÁ - até a cidade de Natal-RN, a fim de participar do CURSO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, no período de 28.05 à 01.06.96.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP.

Macapá-AP, 27 de maio de 1996.

ANA MARIA SAMPAIO DOS SANTOS SALES
= Diretora Executiva/TERRAP =

(P) Nº 071/96 - TERRAP.

A DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1283 de 09 de maio de 1.996,

R E S O L V E:

Art.2º - Designar o servidor CLAUDOMIRO FERREIRA DOS SANTOS, Agente de Serviços de Engenharia, lotado na Coordenadoria de Serviços Técnicos de Apoio/SETA, para viajar da sede de suas atribuições - MACAPÁ - até o Município de Ferreira Gomes-AP, a fim de auxiliar os trabalhos do agrimensor RAIMUNDO JORGE REINALDO DE FARIAS, que irá realizar serviços de demarcação topográfica, em apoio a Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes, no período de 28.05 à 14.06.96.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP.

Macapá-AP, 27 de maio de 1996.

ANA MARIA SAMPAIO DOS SANTOS SALES
= Diretora Executiva/TERRAP =

(P) Nº 072/96- TERRAP.

A DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1283 de 09 de maio de 1.996,

R E S O L V E:

Art.1º - Designar o servidor JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DE MEDEIROS, Engenheiro Agrônomo, Chefe do Núcleo de Implantação e Administração de Projetos Fundiários, Código CC-1, lotado na Coordenadoria de Colonização e Povoamento/ COLP, para viajar da sede de suas atribuições - MACAPÁ - até a cidade de BELÉM-PA, a fim de participar do WORKSHOP REGIÃO NORTE "SISTEMAS AGRÁRIOS APLICADOS AOS ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA", no período de 03 à 04.06.96.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP.

Macapá-AP, 29 de maio de 1996.

ANA MARIA SAMPAIO DOS SANTOS SALES
= Diretora Executiva/TERRAP =

Marcus Messias Silva
Coordenador de Serviços Técnicos de Apoio
Engº Agrº CREA 022.978-D
TERRAP

E R R A T A

Termo de justificativa-CPL/TERRAP

- onde lê-se: Termo de justificativa nº 006/96-CPL/TERRAP

lê-se: Termo de justificativa nº 004/96-CPL/TERRAP

THASSO JARAGUACU LIMA DA SILVA
PRESIDENTE CPL/TERRAP

TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 006/96-CPL/TERRAP

R A T I F I C O

EM: 27/05/96

ANA MARIA SAMPAIO DOS SANTOS SALES
= Diretora Executiva/TERRAP =

ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
UNIDADE : INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ
OBJETO : AQUISIÇÃO DE PEÇAS DO VEÍCULO TIPO TOYOTA DESTE INSTITUTO
EMPRESA : BELÉM DIESEL S/A
FONTES : 3.2.1.1.0.0(3.1.2.0.0.0)-FPE - 101
VALOR : R\$ 4.383,19(QUATRO MIL, TREZENTOS E OITENTA E TRÊS - REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)

Senhora Diretora:

Justifica-se a Inexigibilidade deste ato Licitatório para a aquisição de peças do veículo, marca Mercedes Benz, modelo TOYOTA, de propriedade do Instituto de Terras do Amapá-TERRAP, tendo em vista a Empresa Belém Diesel S/A, ser exclusivista, havendo portanto inviabilidade de competição, cuja ação Administrativa encontra amparo legal no inciso I do Artigo 25 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, cumpre-se assim as exigências do artigo 26 da lei supra mencionada.

A apreciação da Diretoria Executiva, com o parecer favorável desta C.P.L.

Macapá-AP, 27 de maio de 1996.

THASSO JARAGUACU LIMA DA SILVA
Presidente da CPL/TERRAP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/96-TERRAP

Contrato de prestação de serviço que entre si celebraram, de um lado com o contratante o Instituto de Terras do Amapá - TERRAP e de outro como

contratado a empresa Método Engenharia e Comércio Ltda.

Pelo presente instrumento e nos melhores termos de direito de um lado como contratante, o INSTITUTO DE TER RAS DO AMAPÁ-TERRAP, pessoa jurídica de direito público interno, localizado sito à Travessa: Rio Branco, 53- Centro, nesta cidade de Macapá-Ap, inscrito no Cadastro Geral de Contribuinte do Ministério da Fazenda CGC/MF sob o nº 34.927.244/0001-36, neste ato representado por sua Diretora Executiva à Dra. ANA MARIA SAMPAIO DOS SANTOS SALES, brasileira, a mapense, residente à Rua: Pe. Luiz de David, nº 249 - Alvorada, Macapá-Ap, Engenharia Agrônoma inscrita no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA-AP/PA sob o nº 3.230-D-2ª Região e no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 055.906.982-00, e de outro lado como contratado a empresa MÉTODO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, localizada sito à rua: Eliezer Levy, nº 1765-Centro, Macapá-Ap, inscrita no Cadastro Geral de Contribuinte do Ministério da Fazenda CGC/MF sob o nº 84.413.236/0001-40, neste ato representado por seu sócio-gerente o Sr. LUIZ EDUARDO PINHEIRO CORREIA, residente à rua: Profº. Tostes, nº 3073, aptº 301, bloco "E"- Buritizal, Macapá-Ap, resolve com fulcro no art. 55 da Lei 8.666/93 e item nº 33 do Regulamento Interno do Instituto e nas disposições aplicáveis no Código Civil Brasileiro, e nas demais normas vigentes no ordenamento jurídico, que sejam pertinentes formar este contrato de prestação de serviço, que se obriga a cumprir e respeitar respectivamente:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente contrato refere-se a construção de uma sub estação aérea de 75 KVA, 13.8 KV, 220/127 V, construção de ramal em alta tensão para atender a subestação e revisão geral das instalações elétricas internas do prédio onde funciona este Instituto;

CLÁUSULA SEGUNDA: PREÇO

O contratante pagará o valor global de R\$ 45.393,00 (QUARENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS), proposta vencedora em 12.04.96, conforme discriminado na cláusula seguinte;

CLÁUSULA QUINTA: RECURSO ORÇAMENTÁRIO

As despesas decorrente deste contrato dar-se-ão através da seguinte classificação orçamentária:

- Empenho nº 96NE0181;
- Programa de Trabalho nº 0413.066.2.232
- Obras e Instal. Cat. Econ. 4.2.1.1.0.0(4.1.1.0.0.0)
- Fonte: 101 - FPE

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DOMICILIO E FORO

As partes contratantes elegem como o seu domicílio legal a cidade de Macapá-Ap, em cuja justiça estadual se rão decididas as questões judiciais decorrentes deste contrato, declarando seus domicílios a travessa Rio Branco, nº 53-Centro, do contratante e a rua: Eliezer Levy, nº 1765- Centro, do contratado.

E por assim haverem acordado declaram ambas as partes aceitar as disposições estabelecidas nas cláusulas anteriores e bem fielmente as disposições legais em vigor, assinam o presente instrumento em 02 (DUAS) vias de igual teor e forma.

Macapá-Ap, 28 de maio de 1996.

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHA

IPEAP

PORTARIA Nº 085/96 - IPEAP

O Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 48, Inciso VIII da Consolidação das Leis da Previdência do Estado do Amapá,

RESOLVE

Nomear RANDOLPH FREDERICH RODRIGUES ALVES, para exercer o cargo de provimento efetivo de Operador de Computação, SNM 204, padrão 18, do Quadro de Pessoal Civil do Instituto de Previdência do Estado do Amapá - IPEAP.

DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E Publique-SE

Macapá-Ap, 31 de maio de 1996.

RATUNDO UBIRATAN PÍCANÇO E SILVA
Presidente do IPEAP

PORTARIA Nº 086/96 - IPEAP

O Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 48, Inciso VIII da Consolidação das Leis da Previdência do Estado do Amapá,

RESOLVE

Nomear EDER DE OLIVEIRA BANDEIRA, para exercer o cargo de provimento efetivo de Operador de Computação, SNM 204, padrão 18, do Quadro de Pessoal Civil do Instituto de Previdência do Estado do Amapá - IPEAP.

DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E Publique-SE

Macapá-Ap, 31 de maio de 1996.

RATUNDO UBIRATAN PÍCANÇO E SILVA
Presidente do IPEAP

SÍNTESE DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA DIA 29.05.96

Aos vinte e nove dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e seis, às 10:00 horas, na sede do Instituto de Previdência do Estado do Amapá-IPEAP, reuniu-se o Conselho de Administração da Autarquia para deliberar sobre a seguinte pauta: I - Análise de solicitações de credenciamento formuladas por entidades e profissionais da área da saúde e psicologia; II - Elaboração do calendário de reuniões para discussão de questões operacionais. Os processos analisados, constituídos de peças documentais exigidas no Edital 007/95 e Portaria nº 069/95, mereceram a aprovação dos conselheiros, cabendo a Procuradoria Jurídica elaborar o Termo de Credenciamento de: a) MARIA WILCA VAZ CAVALCANTE (PEDIATRIA/NEONATOLOGIA), b) ELIANA DIRCE TORRES KHOURY (CONSULTA NEUROLÓGICA, AMBULATORIAL E EXAME DE ELECTROENCEFALOGRAFIA CONVENCIONAL) c) FERNANDO DE ALMEIDA TORRES (ODONTOLOGIA) d) CNEIDE DOS SANTOS BANHA (PEDIATRIA E ADOLESCENTE) e) CLIFISA LTDA-CLÍNICA FISIOTERÁPIA (FISIOTERAPIA E PSICOLOGIA) f) NÚCLEO HOSPITALAR DOM JESUS LTDA (CLÍNICA MÉDICA, OBSTETRÍCIA, GINECOLOGIA, CIRURGIA OBSTETRÍCIA, CIRURGIA GERAL, EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, EXAMES DE MANOGRÁFIA, DIAGNÓSTICO PRECOCE DO CÂNCER DE MAMA) g) JOANA MARIA AQUINO LEÃO (PEDIATRIA-INTENSIVIDADE), SOROTERAPIA, CURATIVOS E PEQUENAS CIRURGIAS) h) ANTÔNIO DIAS DE MIRANDA (GINECOLOGIA-OBSTETRÍCIA/CONSULTAS, PRÉ-NATAL, PREVENTIVO, SERVIÇO-UTERINO, PLANEJAMENTO FAMILIAR) i) JUDAS TADEU DE ALMEIDA MEDEIROS (CLÍNICA MÉDICA E ANESTESIOLOGIA/PEQUENAS CIRURGIAS) j) MARIA LÚCIA CABRAL DE CASTRO (ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA, TERAPIA DE GRUPO/INDIVIDUAL E PSICODIAGNÓSTICO) l) NAZIR RACHID FILHO (PSICOLOGIA) m) ELZA MARIA REZENDE DE ALMEIDA (CLÍNICA GERAL). Os Conselheiros decidiram que a Presidência do IPEAP deveria elaborar uma proposta de calendário de reuniões, no sentido de que os membros do Colegiado conheçam detalhadamente o funcionamento da Autarquia. O ato em questão será publicado, na íntegra, no Diário Oficial do Estado.

Macapá-Ap, 03 de junho de 1996.

RATUNDO UBIRATAN PÍCANÇO E SILVA
Presidente do Conselho de Administração

Extrato do Termo de Credenciamento Nº 035/96 Processo nº 000138/96

- 1- Partes: Instituto de Previdência do Estado do Amapá-IPEAP, Credenciado(a) AIRTON DE OLIVEIRA PACHECO.
- 2- Objeto Contratual: Prestação de Serviços de médicos, na especialidade de GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA.
- 3- Valor Estimado: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
- 4- Dotação: As despesas decorrentes deste Credenciamento correrão à conta da dotação orçamentária do IPEAP para o exercício de 1996, Fonte 250, programa 15.81.4862.134, elemento de despesa 3256.00 Nota de Empenho 96NE182, emitida em 29.03.96.
- 5- Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da assinatura.
- 6- Fundamento Legal: no art. 259, Inciso I e art. 42 § 6º, da Constituição do Estado do Amapá, e art. 236 da Lei Estadual nº 0365 de 03/05/93, art. 22 do Estatuto do IPEAP, art. 25 caput e art. 57, II da Lei nº 8.666/93, com as alterações da Lei 8.883/94.
- 7- Data da assinatura 27/05/96.

Macapá-Ap, 31 de maio de 1996.

RATUNDO UBIRATAN PÍCANÇO E SILVA
Presidente do IPEAP

Extrato do Termo de Credenciamento Nº 047/96 Processo nº 000156/96

- 1- Partes: Instituto de Previdência do Estado do Amapá-IPEAP, Credenciado(a) JOANA SILVA CARVALHO (HERNODIAGNÓSTICO).
- 2- Objeto Contratual: Prestação de Serviços de LABORATORIOS.
- 3- Valor Estimado: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
- 4- Dotação: As despesas decorrentes deste Credenciamento correrão à conta da dotação orçamentária do IPEAP para o exercício de 1996, Fonte 250, programa 15.81.4862.134, elemento de despesa 3256.00 Nota de Empenho 96NE205, emitida em 03.04.96.
- 5- Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da assinatura.
- 6- Fundamento Legal: no art. 259, Inciso I e art. 42 § 6º, da Constituição do Estado do Amapá, e art. 236 da Lei Estadual nº 0365 de 03/05/93, art. 22 do Estatuto do IPEAP, art. 25 caput e art. 57, II da Lei nº 8.666/93, com as alterações da Lei 8.883/94.
- 7- Data da assinatura 29/05/96.

Macapá-Ap, 31 de maio de 1996.

RATUNDO UBIRATAN PÍCANÇO E SILVA
Presidente do IPEAP

Extrato do Termo de Credenciamento Nº 031/96 Processo nº 000632/96

- 1- Partes: Instituto de Previdência do Estado do Amapá-IPEAP, Credenciado(a) MÁRIO LUTZ DA ROCHA ARAÚJO.
- 2- Objeto Contratual: Prestação de Serviços médicos, na especialidade de TRAUMATO-ORTOPEDISTA.
- 3- Valor Estimado: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
- 4- Dotação: As despesas decorrentes deste Credenciamento correrão à conta da dotação orçamentária do IPEAP para o exercício de 1996, Fonte 250, programa 15.81.4862.134, elemento de despesa 3256.00 Nota de Empenho 96NE252, emitida em 25.04.96.
- 5- Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da assinatura.
- 6- Fundamento Legal: no art. 259, Inciso I e art. 42 § 6º, da Constituição do Estado do Amapá, e art. 236 da Lei Estadual nº 0365 de 03/05/93, art. 22 do Estatuto do IPEAP, art. 25 caput e art. 57, II da Lei nº 8.666/93, com as alterações da Lei 8.883/94.
- 7- Data da assinatura 27/05/96.

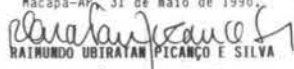
Macapá-Ap, 31 de maio de 1996.

RATUNDO UBIRATAN PÍCANÇO E SILVA
Presidente do IPEAP

Extrato do Termo de Credenciamento Nº 043/96 Processo nº 000540/96

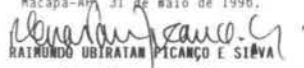
- 1- Partes: Instituto de Previdência do Estado do Amapá-IPEAP, Credenciado(a) CLÁUDIO ANTÔNIO LEÃO DA COSTA.
- 2- Objeto Contratual: Prestação de Serviços médicos, na especialidade de CLÍNICA MÉDICA E REUMATOLOGIA.

- 3- Valor Estimado: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
- 4- Dotação: As despesas decorrentes deste Credenciamento correrão à conta da dotação orçamentária do IPEAP para o exercício de 1996, Fonte 250, programa 15.81.4862.134, elemento de despesa 3256.00 Nota de Empenho 96NE215, emitida em 11.04.96.
- 5- Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da assinatura.
- 6- Fundamento Legal: no art. 269, Inciso I e art. 42 § 6º, da Constituição do Estado do Amapá, e art. 236 da Lei Estadual nº 0066 de 03/05/93, art. 22 do Estatuto do IPEAP, art. 25 caput e art. 57, II da Lei nº 8.666/93, com as alterações da Lei 8.883/94.
- 7 - Data da assinatura 31/05/96.

Macapá-AP, 31 de maio de 1996.

RAIMUNDO UBITATAN PICANÇO E SILVA
 Presidente do IPEAP

Extrato do Termo de Credenciamento Nº 052/96
 Processo nº 000378/96

- 1- Partes: Instituto de Previdência do Estado do Amapá-IPEAP, Credenciado(a) **ELDER MÁRCIO GUIMARÃES CAVALCANTE**.
- 2- Objeto Contratual: Prestação de Serviços de Assistência ODONTOLÓGICA.
- 3- Valor Estimado: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
- 4- Dotação: As despesas decorrentes deste Credenciamento correrão à conta da dotação orçamentária do IPEAP para o exercício de 1996, Fonte 250, programa 15.81.4862.134, elemento de despesa 3256.00 Nota de Empenho 96NE237, emitida em 18.04.96.
- 5- Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da assinatura.
- 6- Fundamento Legal: no art. 269, Inciso I e art. 42 § 6º, da Constituição do Estado do Amapá, e art. 236 da Lei Estadual nº 0066 de 03/05/93, art. 22 do Estatuto do IPEAP, art. 25 caput e art. 57, II da Lei nº 8.666/93, com as alterações da Lei 8.883/94.
- 7 - Data da assinatura 28/05/96.

Macapá-AP, 31 de maio de 1996.

RAIMUNDO UBITATAN PICANÇO E SILVA
 Presidente do IPEAP

Extrato do Termo de Credenciamento Nº 053/96
 Processo nº 000534/96

- 1- Partes: Instituto de Previdência do Estado do Amapá-IPEAP, Credenciado(a) **CÁTIA REGINA DA PAZ SILVEIRA**.
- 2- Objeto Contratual: Prestação de Serviços de Assistência ODONTOLÓGICA.
- 3- Valor Estimado: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
- 4- Dotação: As despesas decorrentes deste Credenciamento correrão à conta da dotação orçamentária do IPEAP para o exercício de 1996, Fonte 250, programa 15.81.4862.134, elemento de despesa 3256.00 Nota de Empenho 96NE207, emitida em 03.04.96.
- 5- Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da assinatura.
- 6- Fundamento Legal: no art. 269, Inciso I e art. 42 § 6º, da Constituição do Estado do Amapá, e art. 236 da Lei Estadual nº 0066 de 03/05/93, art. 22 do Estatuto do IPEAP, art. 25 caput e art. 57, II da Lei nº 8.666/93, com as alterações da Lei 8.883/94.
- 7 - Data da assinatura 28/05/96.

Macapá-AP, 31 de maio de 1996.

RAIMUNDO UBITATAN PICANÇO E SILVA
 Presidente do IPEAP

Extrato do Termo de Credenciamento Nº 057/96
 Processo nº 000702/96

- 1- Partes: Instituto de Previdência do Estado do Amapá-IPEAP, Credenciado(a) **DETINAR PAZ SARMENTO**.
- 2- Objeto Contratual: Prestação de Serviços médicos, na Especialidade de GINECOLOGIA, OBSTETRÍCIA E EXAMES ULTRASSONOGRAFICO.
- 3- Valor Estimado: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
- 4- Dotação: As despesas decorrentes deste Credenciamento correrão à conta da dotação orçamentária do IPEAP para o exercício de 1996, Fonte 250, programa 15.81.4862.134, elemento de despesa 3256.00 Nota de Empenho 96NE260, emitida em 29.04.96.
- 5- Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da assinatura.
- 6- Fundamento Legal: no art. 269, Inciso I e art. 42 § 6º, da Constituição do Estado do Amapá, e art. 236 da Lei Estadual nº 0066 de 03/05/93, art. 22 do Estatuto do

IPEAP, art. 25 caput e art. 57, II da Lei nº 8.666/93, com as alterações da Lei 8.883/94.

7 - Data da assinatura 29/05/96.

Macapá-AP, 31 de maio de 1996.

RAIMUNDO UBITATAN PICANÇO E SILVA
 Presidente do IPEAP

Extrato do Termo de Credenciamento Nº 058/96
 Processo nº 000129/96

- 1- Partes: Instituto de Previdência do Estado do Amapá-IPEAP, Credenciado(a) **MARIA NILZA DE LIMA NEGRÃO**.
- 2- Objeto Contratual: Prestação de Serviços de PSICOLOGIA e FONOAUDILOGIA.
- 3- Valor Estimado: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
- 4- Dotação: As despesas decorrentes deste Credenciamento correrão à conta da dotação orçamentária do IPEAP para o exercício de 1996, Fonte 250, programa 15.81.4862.134, elemento de despesa 3256.00 Nota de Empenho 96NE183, emitida em 29.03.96.
- 5- Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da assinatura.
- 6- Fundamento Legal: no art. 269, Inciso I e art. 42 § 6º, da Constituição do Estado do Amapá, e art. 236 da Lei Estadual nº 0066 de 03/05/93, art. 22 do Estatuto do IPEAP, art. 25 caput e art. 57, II da Lei nº 8.666/93, com as alterações da Lei 8.883/94.
- 7 - Data da assinatura 29/05/96.

Macapá-AP, 31 de maio de 1996.

RAIMUNDO UBITATAN PICANÇO E SILVA
 Presidente do IPEAP

Extrato do Termo de Credenciamento Nº 059/96
 Processo nº 000173/96

- 1- Partes: Instituto de Previdência do Estado do Amapá-IPEAP, Credenciado(a) **GIL DE PAULA PINHEIRO**.
- 2- Objeto Contratual: Prestação de Serviços de FISIOTERAPIA.
- 3- Valor Estimado: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
- 4- Dotação: As despesas decorrentes deste Credenciamento correrão à conta da dotação orçamentária do IPEAP para o exercício de 1996, Fonte 250, programa 15.81.4862.134, elemento de despesa 3256.00 Nota de Empenho 96NE218, emitida em 15.04.96.
- 5- Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da assinatura.
- 6- Fundamento Legal: no art. 269, Inciso I e art. 42 § 6º, da Constituição do Estado do Amapá, e art. 236 da Lei Estadual nº 0066 de 03/05/93, art. 22 do Estatuto do IPEAP, art. 25 caput e art. 57, II da Lei nº 8.666/93, com as alterações da Lei 8.883/94.
- 7 - Data da assinatura 29/05/96.

Macapá-AP, 31 de maio de 1996.

RAIMUNDO UBITATAN PICANÇO E SILVA
 Presidente do IPEAP

Extrato do Termo de Credenciamento Nº 060/96
 Processo nº 000091/96

- 1- Partes: Instituto de Previdência do Estado do Amapá-IPEAP, Credenciado(a) **M.C DE ALMEIDA & CIA LTDA**.
- 2- Objeto Contratual: Prestação de Serviços de LABORATÓRIOS.
- 3- Valor Estimado: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
- 4- Dotação: As despesas decorrentes deste Credenciamento correrão à conta da dotação orçamentária do IPEAP para o exercício de 1996, Fonte 250, programa 15.81.4862.134, elemento de despesa 3256.00 Nota de Empenho 96NE206, emitida em 03.04.96.
- 5- Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da assinatura.
- 6- Fundamento Legal: no art. 269, Inciso I e art. 42 § 6º, da Constituição do Estado do Amapá, e art. 236 da Lei Estadual nº 0066 de 03/05/93, art. 22 do Estatuto do IPEAP, art. 25 caput e art. 57, II da Lei nº 8.666/93, com as alterações da Lei 8.883/94.
- 7 - Data da assinatura 30/05/96.

Macapá-AP, 31 de maio de 1996.

RAIMUNDO UBITATAN PICANÇO E SILVA
 Presidente do IPEAP

Autarquias sob Regime Diferenciado

SENAVA

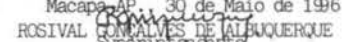
PORTARIA Nº 0017/96-SUPER/SENAVA

O Superintendente da Superintendência de Navegação do Amapá-SENAVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art.1º- Designar os servidores **JOSÉ AIRTON GALENO CARDOSO**, **LEURY SALES FARIAS** e **JAIME PIRES PAVÃO**, para constituir o grupo Interdisciplinar de trabalho que irá compor a equipe responsável pela elaboração da proposta preliminar para Reestruturação deste órgão, sob as Diretrizes Emanadas do Governo Estadual, através da Secretaria de Planejamento (SEPLAN)

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, 30 de Maio de 1996

ROSIVAL GONÇALVES DE ALBUQUERQUE
 Superintendente Senava

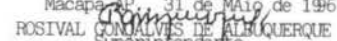
PORTARIA Nº 0018 /96-SUPER/SENAVA.

O Superintendente da Superintendência de Navegação do Amapá-SENAVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art.1º- Designar o servidor **AURIDAM JOSÉ DE LIMA**, técnico em Contabilidade, para responder interinamente pelo expediente da Divisão de Contabilidade da SENAVA CDS-1, durante o impedimento de seu titular que se encontra em gozo de Férias, no período de 03.06.96 e 32.07.96.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, 31 de Maio de 1996

ROSIVAL GONÇALVES DE ALBUQUERQUE
 Superintendente Senava

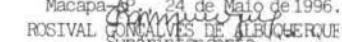
EXTRATO DE TERMO ADITIVO INSTRUMENTO.

PARTES: 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato 001/96-SENAVA, firmado entre a Porto Seguro Internacional, como CONTRATANTE e a Superintendência de Navegação do Amapá, como CONTRATADA que tem como objeto Prestação de Serviço de Salvatagem de Embarcação, firmado em 24.05.96, para as modificações que se seguem:

DO PREÇO: Ao valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), referente ao Instrumento principal, será acrescida importância de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), como acréscimo de mais três dias de serviços, passando assim, o valor total dos serviços a 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

DO PRAZO: Fica prorrogado por mais 03 (três) dias consecutivos o prazo para entrega das embarcações, conforme Clausula Terceira do Contrato nº 001/96-SENAVA.

Por estarem assim concordes com a relação ao conteúdo deste, assinam este instrumento com 05 (cinco) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Macapá-AP, 24 de Maio de 1996.

ROSIVAL GONÇALVES DE ALBUQUERQUE
 Superintendente Senava

Sociedades de Econ. Mista

CAESA

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/96

De acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA, comunica a todos que deste tomarem conhecimento que, no dia 20 de junho de 1996, às 10.00 horas, na sede central da Companhia, sito à Av. Eneirino Borges nº 222, realizará Leilão Público de bens inservíveis da Empresa.

O Leilão será efetuado na modalidade de carta proposta, devendo nas mesmas constarem os lotes pleiteados com seus respectivos lances. As cartas devem estar lacradas e identificadas com o nome do interessado e seu endereço.

Poderá participar qualquer pessoa física ou jurídica que satisfaça as condições estabelecidas no presente Edital.

Não será permitida a participação de funcionários da

CAESA que fazem parte da Comissão de Avaliação e Alienação, bem como membros da Diretoria da Empresa.

A Comissão encarregada de proceder a Alienação dos bens inservíveis fará a abertura das cartas na presença de todos os interessados, sendo que a maior proposta será a vencedora.

obs.:

1- O pagamento será efetuado em moeda corrente em cheque visado. O arrematante pagará no ato da compra o valor do maior lance.

2- Os lotes encontram-se à disposição no Setor de Transporte do Escritório Central da CAESA, no horário comercial.

3- Maiores informações e edital completo contendo os valores mínimos e descrição dos lotes, no Escritório Central da CAESA, na sala 14, ou com qualquer membro da Comissão.

João Alcindo Costa Milhomem
 Eng. Luiz Lopes Junior
 Pres. da Comissão de Alienação

Fundações Estaduais

FUNDECAP

PORTARIA Nº 120/96-FUNDECAP

O Presidente da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE CULTURA DO ESTADO DO AMAPÁ-FUNDECAP., usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12º, Inciso III, anexo I, e Art. 57º, Inciso III, anexo II, do Decreto nº 4.996, de 05 de setembro de 1994.

RESOLVE:

Exonerar a servidora VERA SANDRA PEREIRA DE MELO, do Cargo em Comissão de Secretária Executiva, Código CDI-2, da Escola de Arte Cândido Portinari, Vinculada à Fundação Estadual de Cultura do Estado do Amapá, a partir de 22 de maio de 1996.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.
 Macapá(AP), 30 de maio de 1996.

João Alcindo Costa Milhomem
 JOÃO ALCINDO COSTA MILHOMEM
 Presidente Interino da FUNDECAP

PORTARIA Nº 121/96-FUNDECAP

O Presidente da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE CULTURA DO ESTADO DO AMAPÁ-FUNDECAP., usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12º, Inciso III, anexo I, e Art. 57º, Inciso III, anexo II, do Decreto nº 4.996, de 05 de setembro de 1994.

RESOLVE:

Nomear interinamente a servidora GLEIDE JÉRSEY RIBEIRO DA SILVA ROSA, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Executiva, Código CDI-2, da Escola de Arte Cândido Portinari, Vinculada à Fundação Estadual de Cultura do Estado do Amapá, a partir de 22 de maio de 1996.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.
 Macapá(AP), 30 de maio de 1996.

João Alcindo Costa Milhomem
 JOÃO ALCINDO COSTA MILHOMEM
 Presidente Interino da FUNDECAP

PORTARIA Nº 122/96-FUNDECAP

O Presidente da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE CULTURA DO ESTADO DO AMAPÁ-FUNDECAP., usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12º, Inciso III, anexo I, e Art. 57º, Inciso III, anexo II, do Decreto nº 4.996, de 05 de setembro de 1994.

RESOLVE:

Designar o servidor AMAPARI-NO JOSÉ VALENTE DOS SANTOS, para responder interinamente pelo Cargo de Secretário Executivo, Código

CDI-2, da Biblioteca Pública, desta Fundação Estadual de Cultura do Estado do Amapá, durante o impedimento da titular, por motivo de férias, no período de 01.07 à 30.07.96.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.
 Macapá(AP), 30 de maio de 1996.

João Alcindo Costa Milhomem
 JOÃO ALCINDO COSTA MILHOMEM
 Presidente Interino da FUNDECAP

PORTARIA Nº 123/96-FUNDECAP

O Presidente da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE CULTURA DO ESTADO DO AMAPÁ-FUNDECAP., usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12º, Inciso III, anexo I, e Art. 57º, Inciso III, anexo II, do Decreto nº 4.996, de 05 de setembro de 1994.

RESOLVE:

Nomear interinamente o servidor EDUARDO EDSON GUIMARÃES LOPES, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico Código CDS-2, da Fundação Estadual de Cultura do Estado do Amapá, a partir de 24 de maio de 1996.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.
 Macapá(AP), 30 de maio de 1996.

João Alcindo Costa Milhomem
 JOÃO ALCINDO COSTA MILHOMEM
 Presidente Interino da FUNDECAP

JUSTIFICATIVA Nº 008/96-CLOCS/FUNDECAP

RATIFICO

Em: 15/05/96

João Alcindo Costa Milhomem
 ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 FIRMA : LAMEÉRICA DISTRIBUIDORA LTDA.
 VALOR R\$: 2.172,00 (DOIS MIL, CENTO E SETENTA E DOIS REAIS) ESTIMATIVO
 OBJETO : AQUISIÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA C/ INSTALAÇÃO

Justifica-se a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para custear despesas, com fornecimento e instalação de Purificadores de Água ULFER GL PLUS, para atender as necessidades das Vinculadas, em virtude da Firma acima mencionada, ser representante exclusiva dos referidos Purificadores, e por melhor atender aos interesses da Administração Pública.

A presente ação administrativa está amparada no parágrafo do Art. 25, inciso I da Lei 8.666/93; INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO e, para salvaguardar os interesses da administração pública, bem como, cumprir as exigências do Art. 26 da Lei 8.666/93, submetemos a referida JUSTIFICATIVA, a apreciação do Exmº Srº Presidente da FUNDECAP, com o escopo de ratificação e consequente publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá-AP, 15 de maio de 1996.

Carlos Alberto Coutinho de Souza
 CARLOS ALBERTO COUTINHO DE SOUZA
 Presidente da CLOCS-FUNDECAP

JUSTIFICATIVA Nº 009/96-CLOCS/FUNDECAP

RATIFICO

Em: 20/05/96

João Alcindo Costa Milhomem
 ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 FIRMA : COOTRAP - COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO AMAPÁ
 VALOR \$: 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)
 OBJETO : LOCAÇÃO DE VEÍCULO CABINE DUPLA (TIPO D-20)

Justifica-se a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para custear despesas, com locação de Veículo Cabine Dupla - Tipo D-20, a fim de transportar Técnicos do Museu Emílio Goeldi-PA e Técnicos

do Museu Joaquim Caetano da Silva-AP, até a localidade de Igarapé do Lago do Maracá, Município de Mazagão-AP, no período de 22/05 a 21/06/96, objetivando realizar pesquisas no Sítio Arqueológico da referida localidade, sendo a COOTRAP - Cooperativa dos Proprietários de Veículos Leves e Pesados do Estado do Amapá, a única firma no Estado do Amapá, a oferecer o serviço de Locação de Veículo Cabine Dupla - Tipo D-20, dentro das condições e necessidades da Pesquisa.

A presente ação administrativa, está amparada no parágrafo do Art. 25 da Lei 8.666/93 - INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO, e para salvaguardar os interesses da Administração Pública, assim como, atender às exigências do Art. 26 da Lei 8.666/93, submetemos a JUSTIFICATIVA, a apreciação do Exmº Srº Presidente da FUNDECAP, com o escopo de ratificação e consequente publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá-AP, 20 de maio de 1996.

Carlos Alberto Coutinho de Souza
 CARLOS ALBERTO COUTINHO DE SOUZA
 Presidente da CLOCS-FUNDECAP

PODER LEGISLATIVO

Assembléia Legislativa do Estado

RESOLUÇÃO Nº 002 DE 04 DE JUNHO DE 1996

Modifica a redação do art. 1º da Resolução Nº 010, de 20 de dezembro de 1991 e dá outras providências.

O Presidente da Assembleia Legislativa. Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - O artigo 1º da Resolução Nº 010, de 20 de dezembro de 1991, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - A Assembleia Legislativa tem sua sede na capital do Estado e recruta normal dos seus trabalhos no Palácio Deputado NELSON CALMON."

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.
 Macapá-AP, 04 de junho de 1996.

Juliano Miranda
 Deputado JULIO MIRANDA
 PRESIDENTE

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Federal

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ
 SECRETARIA DA 1ª e 2ª VARAS

EXPEDIENTE DO DIA 03 DE JUNHO DE 1996

Juiz Federal MARCUS VINICIUS REIS BASTOS
 Dir. Secretária Marcos Antônio Dourado de Aragão

AUTOS COM DESPACHOS

Aç. Ordinária 95.0000478-0
 Autores ALUIZIO BIZERRA DA SILVEIRA e OUTROS (+9)
 Advogado AP244 - Carlos Eduardo Mello Silva
 Reu CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogados AP307A - Luiz Carlos Lages e outros
 "J. Defiro. Cite-se a União Federal para contestar a ação. Expeça-se mandado 1. Mep. 03.06.96 MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal"

Aç. Ordinária 95.0000479-8
 Autores RAIMUNDA PICANÇO DOS REIS e OUTROS (+8)
 Advogado AP244 - Carlos Eduardo Mello Silva
 Reu CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogados AP307A - Luiz Carlos Lages e outros
 "J. Defiro. Cite-se a União Federal. Expeça-se mandado. Mep. 03.06.96. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal"

Exec. Fiscal 96.0000638-5
 Exequente CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ
 Procuradora AP411A - Fátima Regina Evangelista Lima
 Executado FRIGOMAR - FRIGORÍFICO E PRODUTOS DO MAR Ltda
 Advogado AP32A - José Luis Calandrim de Azevedo

"Junta-se. Assmo à Executada o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação do instrumento do mandato judicial. Após, apreciarei o presente pedido. Intime-se. Mep. 03.06.96 MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal"

Exec. Fiscal 96.0000476-5
 Exequente FAZENDA NACIONAL

Procurador : Samuel Hilel Benchaya
Executado : CAMARGO & VIEIRA Lida
"Junta-se. Suspenda-se a execução até nova manifestação da exequente. Intimem-se. Mep, 03.06.96. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal."

AUTOS COM DESPACHOS IDÊNTICOS

Aç. Ordinária : 96.0000671-7
Autor : GUIOMAR DOS SANTOS MONTEIRO
Advogado : AP066 - Paulo Alberto dos Santos
Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Aç. Ordinária : 96.0000670-9
Autor : REGINA CELIA ROCHA FIGUEIRA
Advogado : AP066 - Paulo Alberto dos Santos
Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

"Vistos, etc. Cite-se o Réu através de Carta Precatória dirigida à Seção Judiciária do Estado do Pará. Mep, 03.06.96. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal."

Aç. Ordinária : 96.0000668-7
Autores : MARIA IRENE DA SILVA FERREIRA e OUTROS (+8)
Advogados : AP016A - Antônio Cabral de Castro e outro
Réu : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Aç. Ordinária : 96.0000667-9
Autores : ALDEBARO DA SILVA AMORAS e OUTROS (+5)
Advogados : AP016A - Antônio Cabral de Castro e outro
Réu : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

"Vistos, etc. Cite-se o Réu para oferecer contradição. 2 - Requisite-se ao Sr. Superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA/AP, informação sobre se os Autores se beneficiaram dos posicionamentos a que aludem as Leis nºs 8.622/93 e 8.627/93, a qual deverá vir acompanhada dos documentos comprobatórios. Intimem-se. Mep, 03.06.96. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal."

Exec. Diversa : 95.0000107-1
Exequente : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogados : AP307A - Luiz Carlos Lugues e outros
Executado : NAZARÉ DE FATIMA RODRIGUES C. DA SILVA

Exec. Diversa : 95.0000303-1
Exequente : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogados : AP307A - Luiz Carlos Lugues e outros
Executados : ZULIMA DE NAZARÉ MACHADO DE SOUZA e LUCIANA MARIA MACHADO DE SOUZA
"Junta-se. Suspenda-se a execução até nova manifestação da exequente. 2 - Ao arquivo provisório. Intimem-se. Mep, 03.06.96. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal."

AUTOS COM DECISÕES

Aç. Civ. Públ. : 96.0000651-2
Requerente : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Requeridos : UNIÃO FEDERAL e VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO - VASP
Advogados : AP171A - Maria Madalena Carneiro Lopes (1º)
"Vistos, etc. Ausentes os requisitos do art. 804 do Código de Processo Civil, INDEFIRO A LIMINAR. (...) Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se. Mep, 03.06.96. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal."

Código de Processo Civil, INDEFIRO A LIMINAR. (...) Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se. Mep, 03.06.96. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal."

Aç. Criminal : 92.0001159-4 (Execução)
Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
Procurador : João Bosco Araújo Fontes Júnior
Réus : CARLOS PACHECO BARBOSA, NILTON MAURO OLIVEIRA LEMOS e JARY MACIEL RODRIGUES

Advogado : Maurílio Eugênio dos Santos Moura (2º) e AP05A - Pedro Petcov (1º e 3º)
"Vistos, etc. 3 - Expositis, de ofício (inteligência dos arts. 109 do CPP e 65, da Lei nº 7.210/84), DECLARO-ME INCOMPETENTE para executar a pena comutada aos Réus e DETERMINO REMESSA DOS AUTOS AO MM. JUIZ DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE MACAPÁ, juízo que tenho por competente. (...) Publique-se. Intimem-se. Mep, 29.05.96. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal."

Aç. Criminal : 92.0001365-1
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procurador : João Bosco Araújo Fontes Júnior
Réus : ALBERTO MONTEIRO DOS SANTOS, PEDRO OTINO DE FREITAS, JOÃO GAUDELMAN FONSECA BINO, ROLDÃO FERNANDO BARROS TEIXEIRA, OZIEL PINHEIRO DA SILVA, ALVARO JOSÉ ARISTIZABAL PALÁCIO e ILDEFONSO GARCIA LOPES

Advogado : AP18A - Clecio Borges Bordalo e Alberto Leovigildo Lopes
"Vistos, etc. Não conheço da apelação interposta por PEDRO OTINO DE FREITAS, por isso que, tendo sido rejeitada anterior apelação tempestivamente oferecida por não ter se recolhido à prisão (fl. 1.266), não mais pode valer-se de tal prerrogativa após o trânsito em julgado da sentença condenatória, fato que, em relação ao ora apelante, se deu em 02.05.94 (cf. Certidão de fl. 1.434, início), uma vez formalizada regular intimação editalícia (fls. 1.400 e 1.415). (...) Publique-se. Intimem-se. Mep, 03.06.96. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal."

AUTOS COM SENTENÇAS

Exec. Diversa : 95.0000051-2
Exequente : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogados : AP307A - Luiz Carlos Lugues e outros
Executados : CÁTIA CRISTINA ALVES NASCIMENTO e RÔMULO SÉRGIO ALVES DO NASCIMENTO

Exec. Diversa : 95.0000878-5
Exequente : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogados : AP307A - Luiz Carlos Lugues e outros
Executados : RAIMUNDO DE SOUZA LIMA
"Vistos, etc. EX POSITIS, com esteio nos arts. 158, parágrafo único e 267, XI do CPC, JULGO EXTINTA SEM JULGAMENTO DO MÉRITO a presente execução. (...) P. R.1. Mep, 03.06.96. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal."

EDITAL DE INTIMAÇÃO: PRAZO DE 90 DIAS (CPP art. 392, VI, § 1º, 1ª parte)

DE JARY MACIEL RODRIGUES, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, natural de Fátima/PA, filho de Solon Couto Rodrigues e Teresinha de Jesus Oliveira Maciel Rodrigues, nascido aos 04.05.53, portador da Cédula de Identidade nº 97.048-SSP/AP.

FINALIDADE : INTIMAÇÃO da SENTENÇA CONDENATÓRIA, proferida por este Juízo nos autos da Ação Penal, processo nº 94.0000109-6, movida pelo Ministério Público Federal, pela qual se lhe impôs a pena de 8 (OITO) ANOS DE RECLUSÃO, em regime fechado e 96 (NOVENTA E SEIS) DIAS-MULTA, a R\$12,00 (cento e doze reais), importância equivalente a 1 (um) salário-mínimo de maio/96, o valor de cada dia-multa, por violação do art. 312, caput, do Código Penal Brasileiro.

SEDE DO JUÍZO

Fórum Pontes de Miranda, sito na Av. FAB, esquina com a Rua Leopoldo Machado, centq. Macapá-AP.

Macapá-AP, 31 de maio de 1996.

MARCUS VINICIUS REIS BASTOS
Juiz Federal

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente expediente 15 (f) os civis e 03 crim. sus. para conhecimento de despachos, decisões, sentenças e edital.

Macapá-AP, 04 de junho de 1996.

MARCOS ANTÔNIO DURADO DE ARAGÃO
Diretor de Secretaria

Tribunal Regional Eleitoral

Cartório Eleitoral da 2ª - Macapá
Edital nº 017/96 - CEM

O Doutor ROMMEL ARAUJO DE OLIVEIRA, MM. Juiz Eleitoral da 2ª Zona de Macapá, no uso de suas atribuições legais, etc...

F A Z S A B E R, a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas abaixo relacionadas solicitaram

Operação 2ª VIA
Município AMAPARI
NOME Inscrição
ANTÔNIO VAZ CANTAO 172592534

Município MACAPÁ
NOME Inscrição
ANTÔNIO VAZ CANTAO 172592534

ANTÔNIO VAZ CANTAO 172592534
ANTÔNIO VAZ CANTAO 172592534
ANTÔNIO VAZ CANTAO 172592534
ANTÔNIO VAZ CANTAO 172592534
ANTÔNIO VAZ CANTAO 172592534

ANTÔNIO VAZ CANTAO 172592534
ANTÔNIO VAZ CANTAO 172592534
ANTÔNIO VAZ CANTAO 172592534
ANTÔNIO VAZ CANTAO 172592534
ANTÔNIO VAZ CANTAO 172592534

ANTÔNIO VAZ CANTAO 172592534
ANTÔNIO VAZ CANTAO 172592534
ANTÔNIO VAZ CANTAO 172592534
ANTÔNIO VAZ CANTAO 172592534
ANTÔNIO VAZ CANTAO 172592534

ANTÔNIO VAZ CANTAO 172592534
ANTÔNIO VAZ CANTAO 172592534
ANTÔNIO VAZ CANTAO 172592534
ANTÔNIO VAZ CANTAO 172592534
ANTÔNIO VAZ CANTAO 172592534

ANTÔNIO VAZ CANTAO 172592534
ANTÔNIO VAZ CANTAO 172592534
ANTÔNIO VAZ CANTAO 172592534
ANTÔNIO VAZ CANTAO 172592534
ANTÔNIO VAZ CANTAO 172592534

ANTÔNIO VAZ CANTAO 172592534
ANTÔNIO VAZ CANTAO 172592534
ANTÔNIO VAZ CANTAO 172592534
ANTÔNIO VAZ CANTAO 172592534
ANTÔNIO VAZ CANTAO 172592534

ANTÔNIO VAZ CANTAO 172592534
ANTÔNIO VAZ CANTAO 172592534
ANTÔNIO VAZ CANTAO 172592534
ANTÔNIO VAZ CANTAO 172592534
ANTÔNIO VAZ CANTAO 172592534

ANTÔNIO VAZ CANTAO 172592534
ANTÔNIO VAZ CANTAO 172592534
ANTÔNIO VAZ CANTAO 172592534
ANTÔNIO VAZ CANTAO 172592534
ANTÔNIO VAZ CANTAO 172592534

EDIBERTO RIBEIRO BRITO 209772550
EDSON DA PAIXAO DOS SANTOS 124452534
ELIANA TRINDADE COSTA 395702569
ELIEL DOS SANTOS 907812526
ELIZETE DE ARAUJO BARBOSA CABRAL 106962585
ELZA CORREIA VELASCO GUIMARAES 210952518
ELZA NASCIMENTO DA COSTA 2499302542
ERICK DOS SANTOS GAMA 2653022585
ESTEFANIA CABRAL DE SOUZA 1978652593
EUNICE CORREA DOS SANTOS 280392593
EVALDO DO ROSARIO SANTOS 40152500
FABIO ALEX DOS SANTOS 255222518
FRANCISCO FLAVIO DA SILVA PEREIRA 495672500
FRANCIVAL CARDOSO GOMES 1340702500
GUILHERME GOMES 282912500
HERCIO ALVES DA SILVA 213942526
ILKA MORAES NUNES 2467282534
IRAMAR FRANCISCO MOTA 188872550
IRAN CELIO MARINHO BRITO 2472132593
JACILEIA ATAIDE DE VILHENA 42322534
JEANNE FABIOLA MONTEIRO DA SILVA 2378962550
JOAO DA SILVA BRAGA 850792593
JOAO NUNES DA SOUZA 403192593
JOAQUIM GADELHA DE ALMEIDA 2445652542
JOAQUIM RODRIGUES DE ARAUJO 1975512500
JOAQUINA DE SOUZA NUNES 481182518
JORGE RABELO DE SOUZA 2551352577
JORGE RODRIGUES NUNES 848282500
JOSE AGOSTINHO LOBATO DOS SANTOS 929722577
JOSE ALEXANDRE DA SILVA MELO 2139392518
JOSE ALVES DE SOUSA 2398082577
JOSE ANETE NETO DA SILVA 802532534
JOSE CARLUCIO LEITE 2242822569
JOSE ENEDINO DA SILVA 245862500
JOSE FRANCISCO DE ALMEIDA BAIA 884862534
JOSE JALDO COSTA CARDOSO 2619372577
JOSE MACIEL BELFORTE 1153192569
JOSE MARIA LOBATO DOS ANJOS 522712569
JOSE ODAIR QUEIROGA FAUSTINO 2493262585
JOSE PAULO TRINDADE ALVES 3104542577
JOSE REINALDO DA SILVA DE SOUZA 2640612593
JOSE ROSALVO NEVES DE MENEZES 2558332550
JOSIAN DE SOUZA GAIA 1961342593
JOZIMAR OLIVEIRA PINHEIRO 314922500
KLESIO MAICON SOUSA PEREIRA PICANCO 1897802526
LANA DO SOCORRO DIAS PICANCO 1537102550
LIZANGELA REGINA OLIVEIRA GUIMARAES 1974692569
LUCIVALDO MARTINS DE SOUSA 2060102585
LUIS CARLOS DO NASCIMENTO 2563742569
LUIS CARLOS SALES DIAS 1465882500
LUIS AUGUSTO DE SOUZA PELAES 2397762550
MANOEL ASSUNCAO NUNES 442462518
MANOEL DE JESUS FERREIRA VILHENA 1846412585

MANOEL DE OLIVEIRA PANTOJA 551492500
MANOEL PACHECO PUREZA 442002534
MANOEL PIRES CORDEIRO 1840852518
MARA FERNANDA BATISTA DA SILVA 926132526
MARCELO DE JESUS CHUCRE 1347092585
MARCOS VINICIUS PINHEIRO CANTUÁRIO 2582772550
MARIA AMELIA SILVA DE MATOS PEREIRA 294672550
MARIA CRISTINA CAVALHEIRO DA SILVA 47012550
MARIA DE NAZARE SILVA SOUZA 374312585
MARIA DO SOCORRO DA CONCEICAO 2507772534
MARIA DO SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS 462552518
MARIA DOS SANTOS BARBOSA 1770702550
MARIA JOSE BORGES DE OLIVEIRA 195232550
MARIA LAURA DA SILVA SANTOS 376152593
MARIA LUCIA VAZ DA COSTA 1350992542
MARIANA DAS GRACAS BERNARDINA BATISTA 453692526
MARICELIA TAVARES BARBOSA 1331482550
MARIELSON PINHEIRO DA SILVA 1182842569
MARIETH DA SILVA COSTA 1155522500
MARILI DOS SANTOS ALMEIDA 1766262500
MARINELSON MOURAO DA CONCEICAO 250132593
MARIZETE DA SILVA MACEDO 2242372500
MARLENE RODRIGUES LIMA 144882569
MARLON AUGUSTO DA CUNHA FERREIRA 2626262585
MARLUCIA DE MORAIS BRITO 2535752500
NAZARE MARQUES MACIEL 1850982593
NELSON RODRIGUES GOMES 1766292550
NEWTON JOSE LIMA DE SOUZA 880722585
NILSON DOS SANTOS DE ALMEIDA 2587562542
ODENA TAVARES SILVA 2175432569
ODIZETE CASTRO DOS SANTOS 1399402585
OSMAR QUARESMA BRUNO 265812500
PAULO EMILIO LOPES DA CUNHA 1378052585
PAULO HENRIQUE SANTANA DE BRITO 54452534
PAULO SERGIO TENTES MORAIS 1406552585
PAULO VINAGRE DOS SANTOS 2063062593
PEDRO RODRIGUES DE ALMEIDA 2635132550
PRISCILLA CHIARA FARIAS DOS SANTOS 225502526
RAIMUNDA JOANA DOS SANTOS TEOTONIO 46442550
RAIMUNDO ALVES DA SILVA 465432577
RAIMUNDO DE FRANCA 1819402526
RAIMUNDO FERREIRA DAS NEVES 730752500
RAIMUNDO RAMOS DOS SANTOS 149912585
REGIS BRITO NUNES 2519322518
REJANE FERNANDES DA SILVA VIEIRA 2215122585
RINALDO DA SILVA CABRAL 1928912500
RITA TRAJANO DE FREITAS 2580182577
ROBERTO DA SILVA PAIVA 1756792569
ROGERIO BARBOSA SANTOS 2009912593
ROSANE DA SILVA 77412500
RUI MIRANDA 153182542
RUTILENA CORREA DA SILVA 382802593
SILVANA LELIA ASSUNCAO BARRETO 2566102593
SILVIO CLEBER CUNHA MAUES 1988992593
TANIA MARIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS 792672550
UDSON QUINTELA DOS SANTOS 2578582518
VALDOMIRO PICANCO MACHADO 156882542
VANDERLEIA DA SILVA GUEDES 1355152550
VICENTE PINHEIRO 313022550
VLADIMIR BULLEM AMARAL 2281492500

ZILMAR FLEXA MAIA

158462518

Macapá-AP, 31 de maio de 1996

ROMMEL ARAUJO DE OLIVEIRA
Juiz Eleitoral da 2ª Zona de MacapáCartório Eleitoral da 2ª - Macapá
Edital nº 018/96 - CEM

O Doutor ROMMEL ARAUJO DE OLIVEIRA, MM. Juiz Eleitoral da 2ª Zona de Macapá, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas abaixo relacionadas solicitaram

Operação TRANSFERÊNCIA NA UF

Município	CUTIAS	Inscrição
NOME		
EDSON BARBOSA DA SILVA		519102504
FRANCISCO CANINDE DA SILVA		999232585
GELCILENE COELHO FERREIRA		2467042568
JACIREMA DE DEUS VILHENA		999905690
JOECI RAMOS DA SILVA		003672500
MANAENS SANTOS DA SILVA		7727442526
MANOEL DAS GRACAS BARBOSA DA SILVA		830042500
MARCIO ANDRESSON LIMA RODRIGUES		2584642569
MARIA DEUZA DOS SANTOS CHITCLOW		127992580
MARIA EUNICE COELHO TAVARES		798122546
MERIAN MAGAVE DA SILVA		316722510
ODETE SILVA DE SOUZA		3512564277
VILMA ROCHA MORAES		1509742569

Município	MACAPÁ	Inscrição
NOME		
CLAUDIO JOSE MENDES DA SILVA		214072597
DILENE TAVARES PAZ		168632516
ELIETE NASCIMENTO DA SILVA		107372500
GONCALO MATIAS DA SILVA		183602588
IDALGINA NUNES MARINHO		11482788
JANAINA RODRIGUES DE MORAIS		001102500
JOSE XAVIER DE LIMA		43742504
JUBIELSON SANTOS CARDOSO		2561132600
LEALDO DE OLIVEIRA LAMARAO		15042577
MANOEL MESSIAS ALVARENGA COELHO		1507542518
MARIA DO CARMO BRAGA NUNES		1139025100
MARIA ROSEMEIRE ALMEIDA MAIA		49944577
MOISES CRUZ DA SILVA		1093062569
RAIMUNDO DE JESUS CARNEIRO BRAGA		99992574
RIOMAR DE JESUS COSTA		2813602500
ROBERTO JOSE NERY MORAES		1578425195
SILVIO MAX MIRO DOS SANTOS		1217622574

Município	SERRA DO NAVIO	Inscrição
NOME		
ANA RITA CORREA BELEZA		639892542
ANDREIA PATRICIA FERREIRA DA SILVA		2302462526
EUDOCIA VIEIRA FERNANDES		1713432542
GERCIDEIA MARTINS DAS CHAGAS		2038112542
JOB PANTOJA PACHECO		61742569
JONAS ROCHA DA SILVA		47042569
JOSE AMARAL		6094152577
JOSE BEZERA DE ARAUJO		142962500
JOSE ILSON PINHEIRO DOS NASCIMENTO		975352569
JOSE MARIA COSTA SANTOS		659212577
JUCINEIDE PIRES DE OLIVEIRA		407612580
MARIA BETANIA RODRIGUES DE SOUZA		2014062500
MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA PACHECO		784412542
MARIA JOSE DA SILVA SILVA		7324 95085
MARIA PASCOA DA CONCEICAO FREITAS		827712546
MARIA RAIMUNDA DE SOUZA FERREIRA		1028142569
MARIA TRINDADE GARCIA MACHADO		849842550
MARILEIDES SOUSA		207472510
MARINALVA DA SILVA E SILVA		252412569
MATIAS RIBEIRO BRASIL		14342569
ORIVALDO DO CARMO FREITAS		261132577
OSMARINO COSTA DINIS		668132500
OTNIEL DA SILVA SILVA		325872574
PANTALEAO GOMES DOS SANTOS		264642580
PEDRO PAULO GADELHA MORAES		32562569
RAIMUNDA MARIA DA SILVA		669942569

Macapá-AP, 31 de maio de 1996

ROMMEL ARAUJO DE OLIVEIRA
Juiz Eleitoral da 2ª Zona de MacapáCartório Eleitoral da 2ª - Macapá
Edital nº 019/96 - CEM

O Doutor ROMMEL ARAUJO DE OLIVEIRA, MM. Juiz Eleitoral da 2ª Zona de Macapá, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas abaixo relacionadas solicitaram

Operação	REVISÃO	Inscrição
Município	AMAPARI	
NOME		
NAIDE DA SILVA MACIEL		2117362534
Município	CUTIAS	Inscrição
NOME		
LUCIA DO NASCIMENTO SANTOS DA SILVA		292072593
MARIA DELICE DAS NEVES DA SILVA		2919872526
Município	MACAPÁ	Inscrição
NOME		
ABELARDO NICOLAU PALHEIRA DA SILVA JUNIOR		2554952500
ADAUTO RODRIGUES DE ABREU		1144212593

ALZENIRA SOUSA	2498192577
AMADEU LEOPOLDO DE SA CAVALCANTE	539302593
ANA CELIA ARDASSE PIANCO	386972593
ANA URSULINA DE JESUS OLIVEIRA	102692518
ANNA KARINA PALHARES	201212526
ARIETHY GOMES BARATA	2192012524
CENIRA TAVARES FERREIRA DOS SANTOS	8212542
CLARICE DO LIVRAMENTO LAMARAO	82192585
CONCEICAO DOS SANTOS COSTA	548302585
CRISTIVALDO MONTEIRO DE ATAIDE	1696952550
DEURENILDE SILVA RIBEIRO	1925392524
DEUSARINA MACHADO TAVARES	82762534
EDILANA PATRICIA SANTOS DE SOUZA TRINDADE	2477122526
EDILSON PEREIRA DA SILVA	1236532593
ELLINGTON TEIXEIRA GUIMARAES	396652593
ESVARDIR SILVA DOS SANTOS	1514082534
EUDALIA MARIA DUARTE	2477552550
EZENY MARIA NAZARE DOS PASSOS SILVA DE FREITAS	972032577
FLORENTINA FERREIRA ARAUJO	1037712542
FRANCISCO DAS CHAGAS FELIX	235812542
FRANCISCO RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA GUEDES	5092507
FRANCY ALVES DE MELO	2042952593
GERONCIO MAIA RAMALHO	85292542
GUALDINA MARIA MESQUITA LACERDA	67662500
HERMOGENES GERALDO DA COSTA NETO	1981652500
HILDENY TATIANA DA CUNHA FERREIRA DA CONCEICAO	2247092550
IVAN CARLOS DA SILVA TRINDADE	2551142542
IVO FERREIRA DOS SANTOS	1520162542
JACIRETE DOS SANTOS DAMASO	540542543
JACKSON AFRONSO RAIOL PIANCO	2137925493
JAINES MAGALHAES DE FREITAS	1065027450
JEAN TAVARES BITENCOURT	2067072569
JERSON VITORIANO DE OLIVEIRA	2042942500
JOAO MANOEL DE OLIVEIRA PEREIRA	2639992500
JONEIDE PINHEIRO ALEXANDRE DA SILVA	2065352593
JORGE GUEDES MONTEIRO	69872569

JOSE INACIO DE SOUZA NETO	2056612550
JOSE LINS REGIS	70372585
JOSE ROBERTO DOS SANTOS	376362514
JOSIAS DA SILVA MACHADO	437561569
JOSIMAR DE SOUZA	44662500
KECIA DE ARAUJO CAPIBERIBE	1771542500
LEIA CORDEIRO BARBOSA	2612932569
LEOMARIA MESQUITA COSTA	214612585
LIA MARA HADADE CARVALHO	1739822518
LIDIONAL LIMA SILVA	2654112534
LUCIANO DOS SANTOS MACHADO	1855082550
LUIZ ALVES DA SILVA	2568542585
MALTUS RABELO	541322500
MANOEL DAS GRACAS GONCALVES RODRIGUES	1853062569
MARCIA CRISTINA TAVORA COUJO	1768862577
MARGARIDA MATOS OLIVEIRA	294472500
MARIA ALBANETE EMILIANA FERNANDES DIAS	2021192500
MARIA DA PAZ CARDOSO DUARTE CUNHA	1278562526
MARIA FARIAS DA GAMA DE SOUSA	1714382542
MARIA GORETTE VASQUES TOSTES	536982593
MARIA JOANIRA SOUSA DOS SANTOS	90722500
MARIA WALDOMIRA MARTINS COIMBRA	353512550
MARIONALDO OLIVEIRA DE SOUZA	1343642550
MARLICE RODRIGUES SARGES	999692550
MARLUCIA RAMUNDA GAMA DE PAULA	50872534
MAURICIO ANTONIO MARTINS VENTURA MAGALHAES	301952577
METON JUCA JUNIOR	74182585
MOISES RIBEIRO DE OLIVEIRA	2524362585
OLIVAL TAVARES DA COSTA	784432550
RAIMUNDA VIDAL CASTILHO	686112550
RAIMUNDO MARQUES SAMPAIO	57222534
RAIMUNDO MONTEIRO BARROS FILHO	2587622593
RAIMUNDO SOUZA	881162534
RAIMUNDO WALTER ALBERTO FURTADO	57772500
RASANE DO SOCORRO DE SOUZA RODRIGUES	59152534
ROMULO CESAR DA SILVA CASTELO	2553542569
RONALD IVAN SILVA DA CONCEICAO	538442526
ROSELY DO SOCORRO DE BARROS PEREIRA	929412577
ROSIVAL NAZARNO FORTUNATO MONTEIRO	1969932550
ROZENY BRANQUINHO PIRES	1894982569
SANDRO MAURO DOS SANTOS FARIAS	1868892577
VALDEMIR MARVILLE	1982812585
VANILZE LEITE LEAL	312632500
WALDINEIA DAS GRACAS BATISTA LOBATO	1882362585
WELSDON CHAGAS DE OLIVEIRA	2224212569
WILSON COSTA BARBOSA	1399882518

Macapá-AP, 31 de maio de 1996

ROMMEL ARAUJO DE OLIVEIRA
Juiz Eleitoral da 2ª Zona de Macapá

Tribunal Regional do Trabalho

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA 20 (VINTE) DIAS

O Doutor PAULO CESAR BARROS VASCONCELOS, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícias tiverem, que no dia 10.07.96 (quarta-feira), às 12:15 horas, na sede desta Junta, na Rua Hamilton Silva - 3ª andar da JUCAP - esquina com a Av. Fab., será

levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, aos bens penhorados nos autos do Processo nº 375/96, entre partes: ROSILENE ALMEIDA DE LIMA, exequente e C. MONTENEGRO, executada, a seguir discriminados: 01 (UM) APARELHO NOBREAK "SMS" MODELO SB 1000, SÉRIE 4185, PARA COMPUTADOR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$-460,00 (QUATROCENTO E SESENTA REAIS), 01 (UMA) BANCADA PARA COMPUTADOR, COR BEGE, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO, AVALIADA R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar os referidos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor, e para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu Paulo Cesar Barros Vasconcelos (PRAXEDES RANGEL), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E

eu, RAIMUNDO SINEIRO DE SOUSA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

PAULO CESAR BARROS VASCONCELOS
Juiz do Trabalho Substituto, na
Presidência da 2ª JUCJ de Macapá

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA 20 (VINTE) DIAS

O Doutor PAULO CESAR BARROS VASCONCELOS, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícias tiverem, que no dia 10.07.96 (quarta-feira), às 12:30 horas, na sede desta Junta, na Rua Hamilton Silva - 3ª andar da JUCAP - esquina com a Av. Fab., será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, aos bens penhorados nos autos do Processo nº 281/96, entre partes: FRANCISCO SOUZA DA CRUZ E OUTROS, exequentes e NONSER-SERVIÇOS GERAIS-C. MONTENEGRO, executada, a seguir discriminados: 01 (UM) COMPUTADOR 486 - 66 MHZ, COM CPU, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$1.000,00 (UM MIL REAIS), 01 (UM) MONITOR COLORIDO ADD, MODELO CSD 1438 S, COM ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$400,00 (QUATROCENTOS REAIS), 01 (UMA) IMPRESSORA EPSON - F7 1170, SÉRIE Nº 6211200733, MODELO P 711 A, TENSÃO 120 VOLTS, AVALIADA EM R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS), 01 (UM) TECLADO A-TEK PCC ID: FKD46AK208, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$100,00 (CEM REAIS).

Quem pretender arrematar os referidos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor, e para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu Paulo Cesar Barros Vasconcelos (PRAXEDES RANGEL), Técnica Judiciária, lavrei o presente e eu, RAIMUNDO SINEIRO DE SOUSA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

PAULO CESAR BARROS VASCONCELOS
Juiz do Trabalho Substituto, na
Presidência da 2ª JUCJ de Macapá

Tribunal de Justiça do Estado

HOMOLOGO

Em: 03/06/1996

Des. Presidente do TJAP

JUSTIFICATIVA Nº 038/96-CPL/TJAP

01 - AÇÕES DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

01.1 - P. A. nº 2031/96-GP
 01.2 - FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.
 01.3 - ADJUDICATÁRIO: ALEXANDRE BARYMI TÁVORA
 01.4 - VALOR: R\$ 11.200,00 (Onze Mil e Duzentos Reais)

02 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

Em cumprimento aos determinantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883/94 a presente HOMOLOGAÇÃO far-se-á objetivando custear despesas com a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO À AV. FAB, 1722, BAIRRO DE SANTA RITA, NESTA CIDADE DE MACAPÁ, ESTADO DO AMAPÁ, CORRESPONDENDO A UM ÚNICO PAVIMENTO EDIFICADO EM ALVENARIA, PARA SERVIR COMO SEDE PROVISÓRIA DO JUZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE MACAPÁ. Sendo a presente ação administrativa processada sob a égide do artigo 24, inciso X, do ESTATUTO DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, configurando-se a DISPENSABILIDADE LICITATÓRIA, tendo em vista as necessidades de instalação e localização, as quais condicionaram a escolha do referido imóvel.

03 - CONCLUSÃO

Posto isto e demonstrada a hipótese incidente desta ação, submetemos a presente justificativa à superior apreciação e homologação do Excelentíssimo Senhor Presidente desta Egrégia Corte de Justiça e sua consequente publicação na Imprensa Oficial para que se cumpram as exigências do artigo 26 do referido Diploma Legal, condições de eficácia deste ato.

Macapá-AP, 03 de junho de 1996.

Luís Afonso Lobato Oliveira
 Luís Afonso Lobato Oliveira
 Presidente da CPL/TJAP

HOMOLOGO:

Em: 03/06/1996

Des. Presidente do TJAP

JUSTIFICATIVA Nº 036/96-CPL/TJAP

01 - AÇÕES DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

01.1 - P. A. nº 001339/96-GP
 01.2 - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, "caput", Lei nº 8.666/93, com redação da Lei nº 8.883/94.
 01.3 - PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 328/96-DA
 01.4 - ADJUDICATÁRIO: ALTAMIR MINEIRO REZENDE
 01.5 - VALOR: R\$ 1.863,30 (Hum mil, oitocentos e sessenta e três reais e trinta centavos)

02 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

Em cumprimento aos determinantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883/94 a presente HOMOLOGAÇÃO far-se-á objetivando custear despesas pertinentes à AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA COMARCA DE TARTARUGALZINHO (3.000 L. DE ÓLEO DIESEL, 360 L. DE GASOLINA, 124 L. DE ÓLEO 2T e 108 L. DE ÓLEOS LUBRIFICANTES). Sendo a presente ação administrativa processada sob a égide do artigo 25, "CAPUT", do ESTATUTO DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, configurando-se a INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA, tendo em vista que a empresa adjudicatária é a única revendedora, na presente data, dos referidos produtos naquele município, caracterizando-se, assim, a INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO, ressaltando-se, ainda, que a aquisição direta dos combustíveis na própria localidade torna-se imperiosa, considerando a distância da Capital do Estado e o alto risco a que ficam expostos os servidores designados para o transporte dos referidos combustíveis, por tratar-se de material de fácil combustão, cujo meio de armazenamento (carotes) é inadequado e perigoso. É importante frisarmos também a economicidade ao Erário Público pelo fato de adquirir-se os citados combustíveis na própria Comarca.

03 - CONCLUSÃO

Posto isto e demonstrada a hipótese incidente desta ação, submetemos a presente justificativa à superior apreciação e homologação pelo Exmo. Sr. Presidente desta Egrégia Corte de Justiça e sua consequente publicação na Imprensa Oficial para que se cumpram as exigências do artigo 26 do referido Diploma Legal, condições de eficácia deste ato.

Macapá-AP, 03 de junho de 1996

Luís Afonso Lobato Oliveira
 Luís Afonso Lobato Oliveira
 Presidente da CPL/TJAP

HOMOLOGO

Em: 03/06/1996

Des. Presidente do TJAP

JUSTIFICATIVA Nº 034/96-CPL/TJAP

01 - AÇÕES DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

01.1 - P. A. nº 01511/96-GAB/PRES.
 01.2 - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inc. II, e Art. 13, inc. I, Lei nº 8.666/93, com redação da Lei nº 8.883/94.
 01.3 - EMPRESA: DOMUS - Arquitetura & Imobiliária Ltda
 01.4 - VALOR: R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais)

02 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

Em cumprimento aos determinantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883/94 a presente HOMOLOGAÇÃO far-se-á objetivando custear despesas pertinentes à elaboração dos projetos executivos de adaptação e ampliação do Prédio-Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, sendo: Arquitetura, Instalação Elétrica de Alta e Baixa Tensão, Telefônico, Teleprocessamento, Sonorização, Instalação Hidráulica, Esgoto Sanitário, Esgoto Pluvial, Combate à Incêndio e Climatização; cuja ação administrativa se processa através de INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA, com base nas disposições do Art. 25, inciso II, e Art. 13, inciso I, do ESTATUTO DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, justificando-se a INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO, por tratar-se de serviços de natureza singular, haja vista que a referida obra apresentava problemas estruturais de alta complexidade técnica, exigindo que a contratação deva se efetivar com empresa de notória capacidade técnica e, principalmente, com aquela que a Administração detém extrema confiança, o que comprovou-se em relação a adjudicatária pelo seu desempenho anterior, decorrente da execução satisfatória de serviços similares a esta Corte de Justiça, permitindo, assim, inferir que seu trabalho é o mais adequado a plena satisfação do objeto do contrato: até porque pelas peculiaridades que se reveste o objeto em questão, fica impossível estabelecer confrontos ou cotar, nem sequer estabelecer critérios de julgamento objetivo para levar a bom termo uma licitação.

03 - CONCLUSÃO

Posto isto e demonstrada a hipótese incidente desta ação, submetemos a presente justificativa à superior apreciação e homologação pelo Exmo. Sr. Presidente desta Egrégia Corte de Justiça e sua consequente publicação na Imprensa Oficial para que se cumpram as exigências do artigo 26 do referido Diploma Legal, condições de eficácia deste ato.

Macapá-AP, 29 de maio de 1996

Luís Afonso Lobato Oliveira
 Luís Afonso Lobato Oliveira
 Presidente da CPL/TJAP

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 015/96-GAB

O Desembargador GILBERTO DE PAULA PINHEIRO, Vice-Presidente da Corregedoria-Geral de Justiça, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 30, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a necessidade de serviço,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a letra a) do Art. 1º da portaria nº 009/96-GAB de 12/04/96, que passa a ter a seguinte redação:

b) COMARCA DE MACAPÁ

JUIZ PLANTONISTA	PERÍODO
MARIO EUZÉBIO MAZUREK	03/06 a 08/06
STELLA SIMONNE RAMOS	27/06 a 01/07

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 31 de maio de 1996

Des. Gilberto de Paula Pinheiro
 Des. GILBERTO DE PAULA PINHEIRO
 Vice-Presidente da Corregedoria-Geral
 de Justiça/TJAP

TRIBUNAL PLENO

PAUTA DE JULGAMENTO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ, Presidente do Egrégio Tribunal Pleno, faço viente a todos os interessados e aos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que no dia 12 (doze) do corrente mês do ano em curso (quarta-feira), às 08:00 horas, no 1º andar da sede provisória de TJAP, na sala de sessões do Plenário realizar-se-á a 7ª Sessão Ordinária para julgamento do seguinte processo e daqueles apresentados em mesa independentemente de publicação:

INQUÉRITO Nº 013/96

Autora: A Justiça Pública
 Indiciado: Manoel de Jesus Ferreira de Brito - Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amapá
 Relator: Des. Luiz Carlos

Macapá-AP, 05 de junho de 1996.

Adelma Botelho Chagas Neyrao de Sousa
 ADELMA BOTELHO CHAGAS NEYRAO DE SOUSA
 Diretora da Secretaria do Tribunal Pleno

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
MOVIMENTO ESTATÍSTICO
MAIO/96

01) - CÂMARA ÚNICA

a) PROCESSOS DISTRIBUÍDOS:
 DES. DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS 03
 DES. HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO 02
 DES. GILBERTO DE PAULA PINHEIRO 05
 DES. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS 06
 DES. CARMO ANTONIO DE SOUZA 07
 JUIZ CONVOCADO CESAR PEREIRA 02
 TOTAL 24

b) ACÓRDÃOS REGISTRADOS:
 DES. DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS 11
 DES. HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO 02
 DES. GILBERTO DE PAULA PINHEIRO 02
 DES. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS 04
 DES. CARMO ANTONIO DE SOUZA 05
 JUIZ CONVOCADO RAIMUNDO NONATO F. VALES 10
 JUIZA CONVOCADA SUELI PINI 01
 TOTAL 35

c) PROCESSOS ARQUIVADOS:
 DES. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS 01
 TOTAL 01

02) - SEÇÃO ÚNICA

a) PROCESSOS DISTRIBUÍDOS:
 DES. DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS 0-
 DES. HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO 04
 DES. GILBERTO DE PAULA PINHEIRO 02
 DES. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS 03
 DES. CARMO ANTONIO DE SOUZA 01
 JUIZ CONVOCADO CESAR PEREIRA 01
 TOTAL 15

b) ACÓRDÃOS REGISTRADOS:
 DES. DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS 01
 DES. GILBERTO DE PAULA PINHEIRO 01
 DES. CARMO ANTONIO DE SOUZA 02
 JUIZ CONVOCADO RAIMUNDO NONATO F. VALES 02
 TOTAL 06

c) PROCESSOS ARQUIVADOS:
 DES. DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS 01
 DES. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS 02
 DES. CARMO ANTONIO DE SOUZA 01
 JUIZ CONVOCADO RAIMUNDO NONATO F. VALES 01
 TOTAL 05

03) - TRIBUNAL PLENO

a) PROCESSOS DISTRIBUÍDOS:
 DES. DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS 01
 DES. HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO 01
 DES. CARMO ANTONIO DE SOUZA 01
 TOTAL 03

b) ACÓRDÃOS REGISTRADOS:
 DES. DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS 01
 DES. GILBERTO DE PAULA PINHEIRO 01
 DES. CARMO ANTONIO DE SOUZA 03
 JUIZA CONVOCADA SUELI PINI 01
 TOTAL 06

c) PROCESSOS ARQUIVADOS:
 DES. HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO 01
 DES. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS 01
 DES. CARMO ANTONIO DE SOUZA 01
 TOTAL 03

04) - TRIBUNAL PLENO ADMINISTRATIVO:

a) PROCESSOS DISTRIBUÍDOS:
 DES. DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS 03
 TOTAL 03

b) ACÓRDÃOS REGISTRADOS:
 DES. GILBERTO DE PAULA PINHEIRO 01
 DES. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS 01
 TOTAL 02

05) - DESFACHOS DA PRESIDÊNCIA

a) PROCESSOS CONCLUSOS:
 CÂMARA ÚNICA 01
 TOTAL 01

b) PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS:
 TRIBUNAL PLENO 01
 TOTAL 01

Macapá (AP), 04 de junho de 1996.

Bel. Pedro Correia da Silva Júnior
 Bel. PEDRO CORREIA DA SILVA JÚNIOR
 Diretor do Departamento Judiciário

TRIBUNAL PLENO

MOVIMENTO ESTATÍSTICO
MAIO 1996

(DADOS COLHIDOS ATÉ 31.05.96)

ITEM I - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS:

DESEMBARGADOR
DÓGLAS EVANGELISTAESPÉCIE
InquéritoNÚMERO
014

MELLO CASTRO

nada consta

MARIO GURTYEV (Presidente)

Comunicação

003

GILBERTO PINHEIRO

nada consta

LUIZ CARLOS

nada consta

CARMO ANTÔNIO

MS

124

CESAR PEREIRA

(Juiz Convocado)

nada consta

ITEM II - PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS:

DESEMBARGADOR
MELLO CASTROESPÉCIE
ComunicaçãoNÚMERO
003

ITEM III - PROCESSOS QUE PERMANECEM CONCLUSOS:

DESEMBARGADOR	ESPÉCIE	NÚMERO	DATA
DÓGLAS EVANGELISTA	Notificação	004	06.10.93
	Inq. Policial	009	19.05.94
	QC	003	05.06.95
	MS	100	01.02.96
	CC	009	15.04.96
	MS	122	26.04.96
	Inquérito	014	31.05.96

MELLO CASTRO

MS

120

13.05.96

MARIO GURTYEV

nada consta

GILBERTO PINHEIRO

Rp

010

14.02.96

MS

114

28.05.96

LUIZ CARLOS

QC

001

17.03.95

QC

004

29.11.95

Inquérito

013

05.03.96

MS

115

11.04.96

APn

012

12.04.96

CARMO ANTÔNIO

QC

006

29.04.96

MS

121

02.05.96

APn

003

15.05.96

RAIMUNDO VALES

(Juiz Convocado)

QC

010

21.03.95

Apelação

445

23.02.96

CC

021

08.05.96

CONSTANTINO BRAHUNA

(Juiz Convocado)

QC

007

25.04.96

(em apenso a APn nº 009)

ITEM IV - REMISSAS:

ÓRGÃO	ESPÉCIE	NÚMERO	DATA
Ministério Público	Comunicação	002	02.04.96
Ministério Público	Comunicação	003	07.05.96
Des. Carmo Antônio	Embargos de Declaração em MS	089	16.05.96
Ministério Público	MS	124	27.05.96

Contadoria do Fórum	MS	098	29.05.96
Ministério Público	MS	107	30.05.96
Ministério Público	MS	119	30.05.96
1ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões CC	CC	022	30.05.96
Superior Tribunal de Justiça	APn	014	31.05.96

ITEM V - PROCESSOS QUE PERMANECEM NA SECRETARIA:

ESPÉCIE	NÚMERO
MS	104
MS	111
QC	009
APn	007
APn	008
APn	013
CC	013
Inq. Policial	004
Pre	001
Pre	003
Pre	004
Pre	005

ITEM VI - PROCESSOS JULGADOS:

ESPÉCIE	NÚMERO	DATA
MS	119	08.05.96
CC	021	08.05.96
Embargos de Declaração em MS	089	15.05.96

ITEM VII - VOTOS PROFERIDOS:

DESEMBARGADOR	ESPÉCIE	NÚMERO
DÓGLAS EVANGELISTA	MS	119 vogal
	CC	021 vogal
	Embargos de Declaração em MS	089 vogal

MELLO CASTRO	MS	119 vogal
	CC	021 vogal

MÁRIO GURTYEV	MS	119 Presidente
	CC	021 Presidente
	Embargos de Declaração em MS	089 Presidente

GILBERTO PINHEIRO	MS	119 vogal
	CC	021 vogal
	Embargos de Declaração em MS	089 vogal

LUIZ CARLOS

nada consta

CARMO ANTÔNIO	MS	119 Relator
	CC	021 vogal
	Embargos de Declaração em MS	089 vogal

RAIMUNDO VALES	MS	119 vogal
	CC	021 Relator
	Embargos de Declaração em MS	089 vogal

JOÃO BRATTI	Embargos de Declaração em MS	089 Relator
-------------	------------------------------	-------------

ITEM VIII - ACÓRDÃOS PUBLICADOS:

ESPÉCIE	NÚMERO	DATA
MS	098	10.05.96
MS	108	10.05.96
MS	116	10.05.96
MS	117	10.05.96
CC	022	10.05.96
APn	014	10.05.96

ITEM IX - PROCESSOS ARQUIVADOS:

ESPÉCIE	NÚMERO	DATA
SS	009	07.05.96
MS	108	28.05.96
MS	116	28.05.96
MS	117	28.05.96

Macapá-AP, 04 de junho de 1996

ADELMA BOTELHO CHAGAS NEYRÃO DE SOUSA
Diretora da Secretaria do Tribunal Pleno

SEÇÃO ÚNICA

REVISÃO CRIMINAL Nº 011/96 - Capital
Requerente: JERRY NASCIMENTO FONSECA
Advogado: RUI DA SILVA VIDAL
Relator: DES. MELLO CASTRO

DESPACHO

*À Procuradoria Geral de Justiça (CPP, art. 625,
§ 5º) Após, conclusos.

P. Intimem-se.

Macapá, 03 de junho de 1996.

Des. Honório Amaral de Mello Castro
RelatorDes. Mª Cristiane Passos T. Silva
Dir. da Secretaria da Seção Única

SEÇÃO ÚNICA

HABEAS CORPUS Nº 270/96

Relator: JUIZ CONV. CÉSAR PEREIRA
Impetrante: WASHINGTON DOS SANTOS CALDAS
Paciente: ENEDINO CAMPOS DE SOUZA
Aut. Coatora: JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA
CRIMINAL DA COMARCA DE SANTANA

DESPACHO

"Vistos, etc..."

À minguada de elementos comprobatórios da vida progressa do paciente, em que se possa visualizar seus antecedentes sócio-criminais à luz do regramento não só na lei instrumental criminal pátria, mas também na legislação especial que lhe é correlata, hei por bem me reservar para apreciar o pedido de liminar em testilha, a quando do endereçamento aos autos das necessárias informações da autoridade indigitada coatora, pelo que sou por lhe assinar o prazo de 24 horas, para cumprimento da liberação em voga.

Ofício-se.

Intime-se.

Cumpra-se.

Macapá (AP), 04 de junho de 1996

JUIZ CONV. CÉSAR PEREIRA
RelatorDes. Mª Cristiane Passos T. Silva
Dir. da Secretaria da Seção Única

CÂMARA ÚNICA

PAUTA DE JULGAMENTOS

De ordem do Excelentíssimo. Senhor Desembargador GILBERTO PINHEIRO, Presidente da Egrégia Câmara Única, faço ciente a todos os interessados e aos que virem o presente EDITAL, ou dele conhecimento tiverem, que no dia 11 (onze) de junho do ano em curso (terça-feira), às oito horas

ou em sessão subsequente, na Sala de Sessões do Plenário, realizar-se-á a 170ª Sessão Ordinária para julgamento de processos adiados constantes de pautas já publicadas, os apresentados em mesa que independem de publicação e mais os seguintes processos:

APELAÇÃO CRIMINAL

Nº 579 - Origem: VARA DO TRIBUNAL DO JURI DA COMARCA DE MACAPÁ - Apelante: CLÁUDIO DA SILVA RIBEIRO - Advogado: Dr. AMÉRICO LEAL - Apelada: JUSTIÇA PÚBLICA - Relator: Des. MELLO CASTRO - Revisor: Des. GILBERTO PINHEIRO.

APELAÇÃO CÍVEL

Nº 274 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ - Apelante: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA PIKATAS DA BATUCADA - Advogados: Dr. LAUDENOR JACOB GOMES e Dr. MARCELO CARDOSO NASSAR - Apelada: LIGA DAS ESCOLAS DE SAMBA DO AMAPÁ - Advogado: Dr. EUGÊNIO CARLOS SANTOS FONSECA - Relator: Des. CARMO ANTÔNIO - Revisor: JUIZ CONVOCADO CESAR PEREIRA.

AGRAVOS

Nº 112 - Agravante: JOSE COLARES BRANDÃO - Advogada: Dr. FATIMA REGINA EVANGELISTA LIMA - Agravado: JORGE ROCHA FILHO - Advogados: Dr. CÍCERO BORGES BORDALO e Dr. MARIA DO SOCORRO DIAS DE MEDEIROS - Relator: Des. DÓGLAS EVANGELISTA.

Nº 114 - Agravante: CARMEM LEMOS FIGUEIRA PALHAIS - Advogados: Dr. CÍCERO BORGES BORDALO JÚNIOR e Dr. FRANCISCO DE ASSIS MENEZES - Agravado: ADESON ALVES - Advogada: Dr. CLACY MARIA SANTANA DE SOUZA - Relator: Des. GILBERTO PINHEIRO.

Nº 115 - Agravante: CATTANI S/A TRANSPORTES E TURISMO - Advogada: Dr. CLEUSA AMALIA VON SCHARTEN - Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Des. GILBERTO PINHEIRO.

Nº 116 - Origem: VARA ÚNICA DA COMARCA DE FERREIRA GOMES - Agravante: PEDRO PINHEIRO BORGES - Advogado: Dr. LOURIVAL PINHEIRO BORGES - Agravado: RAIMUNDO MACIEL CARDOSO - Advogado: Dr. RUY APOLONHO DE OLIVEIRA - Relator: Des. CARMO ANTÔNIO.

Macapá-AP, 05 de junho de 1996.

Belª MARIA TEREZA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Diretora da Secretaria da Câmara Única

CÂMARA ÚNICA

ATA DA 168ª SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM VINTE E OITO DE MAIO DE
MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS.

Às oito horas e vinte e sete minutos, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores GILBERTO PINHEIRO (Presidente), DÓGLAS EVANGELISTA, LUIZ CARLOS e CARMO ANTÔNIO e o eminente Juiz Convocado CÉSAR PEREIRA. Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador MELLO CASTRO. Procurador de Justiça: Dr. JAIR GOUVEA QUINTAS. Feita a leitura da Ata da última Sessão Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade, foram julgados os seguintes processos:

APELAÇÕES CRIMINAIS

Nº 571 - Origem: VARA ÚNICA DA COMARCA DE CALÇÓENE - Apelante: RAIMUNDO SÉRGIO DOS SANTOS CARDOSO - Advogado: Dr. JOSÉ JURANDIR BENTES DA SILVA (DEF. PÚBLICO) - Apelada: JUSTIÇA PÚBLICA - Relator: Des. GILBERTO PINHEIRO - Revisor: Des. LUIZ CARLOS.

DECISÃO: "A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu e deu provimento ao apelo, nos termos dos votos proferidos."

Nº 578 - Origem: VARA ÚNICA DA COMARCA DE MAZAGÃO - Apelante: LEIVINHAS DA SILVA DE JESUS - Advogado: Dr. MANOEL FELIZARDO PEREIRA CARDOSO (Def. Público) - Apelada: JUSTIÇA PÚBLICA - Relator: Des. MELLO CASTRO - Revisor: Des. CARMO ANTÔNIO.

DECISÃO: "Retirado de pauta, ante a ausência justificada do Relator."

Nº 600 - Origem: VARA ÚNICA DA COMARCA

DE MAZAGÃO - Apelante: MANOEL AMARO LOUREIRO - Advogado: Dr. MANOEL FELIZARDO PEREIRA CARDOSO (Defensor Público) - Apelada: JUSTIÇA PÚBLICA - Relator: Juiz Convocado RAIMUNDO VALES - Revisor: Des. DÓGLAS EVANGELISTA.

DECISÃO: "A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu e deu provimento parcial ao apelo, nos termos do voto proferido pelo Relator."

APELAÇÃO CÍVEL

Nº 238 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ - Apelante: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DO AMAPÁ - ACIA - Advogado: Dr. PAULO ALBERTO DOS SANTOS - Apelados: BENEDITO MARGOS DUARTE BARBOSA e HII TON GONÇALVES RIBEIRO - Advogado: Dr. MARCELO CARDOSO NASSAR - Relator: Des. LUIZ CARLOS - Revisor: Des. CARMO ANTÔNIO.

DECISÃO: "Retirado de pauta a pedido do Relator."

Nº 241 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ - Apelante: CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA LIMA - Advogado: Dr. JOSE CHAGAS ALVES - Apelado: ESTADO DO AMAPÁ - Advogado: Dr. RUBEN BEMERGUY - Relator: Des. LUIZ CARLOS - Revisor: Des. CARMO ANTÔNIO.

DECISÃO: "A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu e deu provimento ao apelo, nos termos dos votos proferidos."

Nº 246 - Origem: 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTANA - Apelante: REICON - REBELO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA - Advogados: Drs. JOSE RONALDO VIEIRA e GRAÇA JACQUELINE DA CUNHA LIMA - Apelado: H. M. G. DA FONSECA - ME - Advogada: Dr. SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA - Relator: Juiz Convocado RAIMUNDO VALES - Revisor: Des. DÓGLAS EVANGELISTA.

DECISÃO: "A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu dos recursos, improvidos o agravo retido e rejeitando as preliminares de nulidade do processo por cerceamento de defesa e ausência de intimação do apelante, para a oitiva de testemunhas a serem ouvidas por precatória e nulidade da sentença (identidade física do juiz) e no mérito improvidou o apelo, tudo nos termos dos votos proferidos."

Nº 261 - Origem: VARA ÚNICA DA COMARCA DE OIAPOQUE - Apelante: MARIA BEZERRA RODRIGUES PINHEIRO - Advogado: Dr. JOÃO FERREIRA DOS SANTOS - Apelado: JOÃO DORISMAR DA PAIXÃO - Advogado: Dr. LUIZ ALMEIDA BONFIM - Relator: Des. GILBERTO PINHEIRO - Revisor: Juiz Convocado RAIMUNDO VALES.

DECISÃO: "A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu e deu provimento parcial ao apelo anulando o *decisum*, nos termos do voto proferido pelo Relator."

AGRAVO

Nº 056 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ - Agravante: ROGÉRIO SOARES DOS SANTOS - Advogado: Dr. FLÁVIO COSTA CAVALCANTE (Defensor Público) - Agravada: LÍDIA GARDÊNIA DE OLIVEIRA BORRALHO - Advogado: Dr. CARLOS EDUARDO MELLO SILVA - Relator: Des. DÓGLAS EVANGELISTA.

DECISÃO: "A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu e deu provimento ao recurso, nos termos do voto proferido pelo Relator."

Nº 090 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ - Agravante: CIA. ITAÚ DE INVESTIMENTO, CRÉDITO E FINANCIAMENTO - Advogada: Dr. SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA - Agravados: WALDIR BEIRÃO CORRÊA e

RAIMUNDO PEREIRA GÔES DA SILVA - Advogada: Dr. FILOMENA SILVA VALENTE (DEF. PÚBLICA) - Relator: Des. GILBERTO PINHEIRO.

DECISÃO: "A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, não conheceu do agravo, nos termos do voto proferido pelo Relator."

Nº 098 - Agravante: JORGE ROCHA FILHO - Advogados: Dr. CÍCERO BORGES BORDALO e Dr. CÍCERO BORGES BORDALO JÚNIOR - Agravada: MARIA DO SOCORRO PELAES BRAGA - Advogadas: Dr. VERA DE JESUS PINHEIRO e SÔNIA SOLANGE MARTINS MACIEL - Relator: Des. LUIZ CARLOS.

DECISÃO: "A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu e negou provimento ao agravo, nos termos do voto proferido pelo Relator."

REGISTROS

O Excelentíssimo Senhor Juiz Convocado RAIMUNDO VALES participou como Relator na Apelação Criminal nº 600 e na Apelação Cível nº 246, e como Revisor na Apelação Cível nº 261.

Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às onze horas e quinze minutos. Eu, *plaf* MARIA TEREZA RODRIGUES DE OLIVEIRA, Diretora da Secretaria da Câmara Única, lavrei a presente ata que vai por mim subscrita e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente da Egrégia Câmara.

Des. GILBERTO PINHEIRO
- Presidente -

Ofícios Judiciais Varas e Secretarias da Capital

1ª VARA CÍVEL E FAZ. PÚBLICA

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: trinta (30) dias

O Dr. CONSTANTINO BRAHUNA, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e de Fazenda Pública de Macapá, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio, CITA a empresa requerida NOSSOLAR COMÉRCIO E REPRESENT. E IMOBILIÁRIA LTDA, inscrita no CGC/MF sob o nº 84.437.466/0001-49 e AUGUSTO CÉSAR CAMPOS MENDES, brasileiro, casado, corretor, ambos atualmente em lugar incerto e não sabido, que tramita nesta Vara o Processo nº 2093/95 - Ação de Rescisão de Contrato, contra eles movido por ROSILENE MARIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO, e que a audiência de conciliação, instrução e julgamento foi designada para o dia 06 de agosto de 1996, às 11:00 horas, quando deverão estar presentes, acompanhados de advogado, caso queiram contestar a ação escrita ou oralmente, cientes ainda de que o rol de testemunhas deverá ser apresentado em cartório 48 horas antes da audiência e que não sendo contestada a ação, presunir-se-ão verdadeiros os fatos articulados pela autora, ficando esclarecido que este Juízo tem sua sede à Av. Fab, nº 1737. Para conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Macapá, 31 de maio de 1996. Eu, JOSENILO SANTOS CARDOSO, Auxiliar Judiciário, o datilografei. Eu, (LUCIVALDO DOS SANTOS PEREIRA), Chefe de Secretaria, o subscreevi.

CONSTANTINO BRAHUNA
Juiz de Direito

3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA

JUIZ DE DIREITO: JOÃO BRATTI
DIRETOR DE SECRETARIA: CÉLIO A. V. FARIAS

EXPEDIENTE DO DIA: 03.06.96
PARA CIÊNCIA DAS PARTES E SEUS ADVOGADOS

PROCESSO Nº 2.425/96

AÇÃO: EMBARGOS DE TERCEIROS

Reqte.: LUCIALVA MONTEIRO DE AMORIM

Adv.: Dr. JORGE LUIZ G. DA SILVA

DESPACHO: "Recolham-se as custas. Dê-se valor à causa. MCP, 29.05.96".

PROCESSO Nº 2.313/96

AÇÃO: DESPEJO

Reqte.: MARIA DE SOUZA RIBEIRO

Adv.: Dr. ANTONIO FERNANDO DA SILVA E SILVA.

Reqdo.: MÁRIO CONSELVAN FILHO

DESPACHO: "Em cumprimento ao despacho exarado às fls. 62, designo o dia 18 de junho, às 11:00 hs., na sala de audiência da 3ª Vara Cível, para audiência de Conciliação no presente processo. MCP, 29.05.96".

PROCESSO Nº 2.399/96

AÇÃO: JUSTIFICAÇÃO JUDICIAL

Reqte.: FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA

Adv.: Dr. LEONARDO DA SILVEIRA EVANGELISTA

Reqdo.: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IPEAP.

DESPACHO: "Em cumprimento ao despacho exarado às fls. 02, designo o dia 12 de junho, às 11:00 hs., na sala de audiência da 3ª Vara Cível, para audiência de Justificação no presente processo. MCP, 23.05.96".

PROCESSO Nº 2.346/96

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA

Reqte.: BERTILLON - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

Adv.: Drs. PAULO ROBERTO F. DE OLIVEIRA E ORLANDO BARATA M. JÚNIOR.

Reqdo.: JOCY FURTADO DE OLIVEIRA E SAMUEL SPENER.

DESPACHO: "Diga a impetrante se ainda tem interesse na causa e sobre a manifestação Ministerial, pela extinção, sem julgamento de mérito ante a perda do objeto. MCP, 30.05.96".

PROCESSO Nº 2.276/96

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA

Reqte.: JOSÉ MARIA ANDRADE SMITH

Adv.: Dr. FRANCISCO JANUÁRIO DE SOUZA NETO.

Reqdo.: PRESIDENTE DA EMBESUR

Adv.: Dr. ANTONIO THOMAZ NETO

SENTENÇA: "Ante o exposto, por tais fundamentos, denego o presente mandado de segurança pois não ficou demonstrada de maneira cristalina e de forma inequívoca o direito líquido e certo que o impetrante reputa violado.

Sem honorários. Custas "ex lege" pelo impetrante. P. R. I. CUMPRASE. MCP, 30.05.96".

PROCESSO Nº 2.266/96

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA

Reqte.: CLÁUDIO PINHO SANTANA

Adv.: Dr. MARCELO CARDOSO NASSAR

Reqdo.: JORGE ALCINDO FURTADO ABON - Presidente da Câmara Municipal de Macapá.

Adv.: Dr. GETÚLIO GARCIA BELEZA JÚNIOR

SENTENÇA: "Diante do exposto, julgo procedente o presente "MANDAMUS", para, confirmando a liminar, conceder a segurança

e tornar sem efeito o ato de extinção do mandado do impetrante, no cargo de Vice-Prefeito de Macapá, com a reintegração definitiva no mesmo.

Condeno a autoridade coatora ao pagamento das custas do processo.

Recorro de ofício ao Egrégio Tribunal de Justiça. P.R.I. CUMPRASE. MCP, 31.05.96".

PROCESSO Nº 717/92

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

Reqte.: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

Adv.: Dra. MARIA DO SOCORRO COSTA CORRÊA

Reqda.: ZANTINI EMP. IMOB. E COMÉRCIO LTDA.

DESPACHO: "Diga a exequente se ainda tem interesse na causa, em cinco dias. MCP, 30.05.96".

O presente expedido será publicado na forma da lei e afixado em lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos três dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e seis.


CÉLIO AUGUSTO VILHENA FARIAS
Diretor de Secretaria

1ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 dias

De: JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, v. "Zequinha ou Piauí", brasileiro, casado, filho de Narciso Pereira dos Santos e de Raimunda Maria de Jesus, em lugar incerto e não sabido.

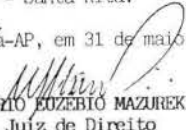
FINALIDADE: Citação para defender-se na Ação Penal nº 2.043/96, e intimação para comparecer a este Juízo no dia 07 de agosto de 1996, às 12:30 horas, para ser interrogado e responder aos demais termos do processo-crime sob pena de revelia.

AUTORA: Justiça Pública

INCIDÊNCIA PENAL: Art. 214, c/c o art. 224, "a", do CPB.

SEDE DO JUÍZO: Fórum de Macapá, sito na Av. FAB, 1.737 - Santa Rita.

Macapá-AP, em 31 de maio de 1996.


MÁRCIO EUZÉBIO MAZUREK
Juiz de Direito

1ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 dias

De: WILSON PANTALEÃO SANDIM, brasileiro, solteiro, açougueiro, filho de Manoel Sandim e de Maria do Carmo Pantaleão, em lugar incerto e não sabido.

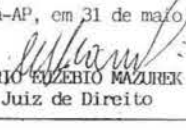
FINALIDADE: Citação para defender-se na Ação Penal nº 1.721/95, e intimação para comparecer a este Juízo no dia 07 de agosto de 1996, às 08:40 horas, para ser interrogado e responder aos demais termos do processo-crime e na oportunidade serão instado sobre a suspensão do processo sob pena de revelia.

AUTORA: Justiça Pública

INCIDÊNCIA PENAL: Art. 155, "caput", do CPB.

SEDE DO JUÍZO: Fórum de Macapá, sito na Av. FAB, 1.737 - Santa Rita.

Macapá-AP, em 31 de maio de 1996.


MÁRCIO EUZÉBIO MAZUREK
Juiz de Direito

1ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 dias

De: LUIZ REGIVALDO FERNANDES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, ajudante de pedreiro, filho de Raimundo Calixto dos Santos e de Josefa dos Santos, em lugar incerto e não sabido.

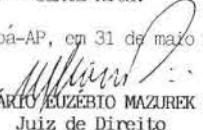
FINALIDADE: Citação para defender-se na Ação Penal nº 1.737/96, e intimação para comparecer a este Juízo no dia 06 de agosto de 1996, às 12:15 horas, para ser interrogado e responder aos demais termos do processo-crime, sob pena de revelia.

AUTORA: Justiça Pública

INCIDÊNCIA PENAL: Art. 155, § 4º, I e IV, do CPB.

SEDE DO JUÍZO: Fórum de Macapá, sito na Av. FAB, 1.737 - Santa Rita.

Macapá-AP, em 31 de maio de 1996.


MÁRCIO EUZÉBIO MAZUREK
Juiz de Direito

1ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 dias

De: MÁRCIO DE SOUZA DA SILVA, brasileiro, solteiro, filho de Manoel Alonso Flexa da Silva e de Maria de Fátima Correa de Souza, em lugar incerto e não sabido.

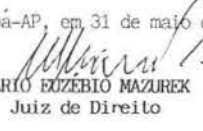
FINALIDADE: Citação para defender-se na Ação Penal nº 1.774/96, e intimação para comparecer a este Juízo no dia 06 de agosto de 1996, às 12:30 horas, para ser interrogado e responder aos demais termos do processo-crime e na oportunidade serão instado sobre a suspensão do processo sob pena de revelia.

AUTORA: Justiça Pública

INCIDÊNCIA PENAL: Art. 150, § 1º e art. 147, "caput", do CPB.

SEDE DO JUÍZO: Fórum de Macapá, sito na Av. FAB, 1.737 - Santa Rita.

Macapá-AP, em 31 de maio de 1996.


MÁRCIO EUZÉBIO MAZUREK
Juiz de Direito

Varas e Secretarias
do Interior

VARA ÚNICA DA COMARCA DE SERRA DO NAVIO

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO

PRAZO: 30 dias

DE: ZEDEQUIAS SOUZA MACHADO, brasileiro, casado, atualmente em lugar incerto e não sabido.

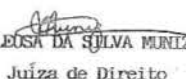
FINALIDADE: Comparecer à audiência de Conciliação Prévia, a partir de quando, se infrutífera, passará a correr o prazo, de 15 dias, para contestação.

AUDIÊNCIA: Dia 28.08.96, às 11:00 h.

PROCESSO Nº 175/96 - AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO

SEDE DO JUÍZO: Rua BC-01 nºs. 105/106, Vila Primária, nesta cidade.

Serra do Navio-AP, 27 de maio de 1996.


ELVISE DA SILVA MUNIZ
Juiz de Direito

Procuradoria Geral de Justiça

PORTARIA Nº 278/96-GAB/PGJ

O Procurador-Geral de Justiça do

Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 2º, I e 58, inciso I, letra "f" da Lei Complementar nº 0009 de 28 de dezembro de 1994,

Considerando a suspensão das férias concedida através da Portaria nº 364 de 04/09/96.

RESOLVE:

Conceder férias a servidora, EUNICE BARBOSA MACÊDO, Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, suspensas por necessidade de serviço, no período de 08 a 27/07/96, relativas ao ano de 1995.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 28 de maio de 1996.

MANOEL DE JESUS FERREIRA DE BRITO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 279/96-GAB/PGJ

O Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso II e 58, inciso I, letra "t" da Lei Complementar nº 0009 de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

Conceder férias ao servidor GILBERTO SOUZA ALMEIDA, Diretor da Secretaria de Informática da Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público Estadual, a serem gozadas no período de 26/06 a 25/07/96.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 27 de maio de 1996.

MANOEL DE JESUS FERREIRA DE BRITO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 280/96-GAB/PGJ

O Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, I e 104, da Lei Complementar nº 0009 de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

Oficializar o deslocamento do Dr. MARCO ANTÔNIO VICENTE, Promotor de Justiça, Titular da Promotoria de Investigações Cíveis e Criminais da Comarca de Macapá-AP, até o município de Ferreira Gomes/AP, no dia 20/05/96, para acompanhar o Inquérito Policial nº 010/96, instaurado pela Corregedoria Geral de Polícia Civil da SEJUSP.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 28 de maio de 1996.

MANOEL DE JESUS FERREIRA DE BRITO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 281/96-GAB/PGJ

O Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso II e 58, inciso I, letra "t", da Lei Complementar nº 0009 de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

Conceder férias ao servidor MARCO ANTÔNIO SILVA DE SOUZA, Assessor do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amapá, a serem gozadas no período de 01 a 30/07/96.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 28 de maio de 1996.

MANOEL DE JESUS FERREIRA DE BRITO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 282/96-GAB/PGJ

O Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 2º, I e 104, da Lei Complementar nº 0009 de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

Designar o Dr. FERNANDO LUIS FRANÇA, Procurador de Justiça, para deslocar-se até a cidade de São Paulo/SP, a fim de participar do 1º CONGRESSO INTERNACIONAL

DE DIREITO AMBIENTAL, no período de 31/05 a 05/06/96.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 29 de maio de 1996.

MANOEL DE JESUS FERREIRA DE BRITO
Procurador-Geral de Justiça

CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 109/96

O CORREGEDOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e III da Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996;

Considerando o expediente autuado sob o nº 164/96-CGMP,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 068/96-CGMP e restabelecer o horário constante na Portaria nº 017/96-CGMP, ou seja, 21:30 às 00:00 hora, para cumprimento pelos Promotores de Justiça junto a Comarca de Santana-AP.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 03 de junho de 1996.

ERNADES LOPES PEREIRA
Corregedor Geral

Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais

PORTARIA Nº 011/96 - PJDC, 03 de junho de 1996.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, através da Promotoria de Direitos Constitucionais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 129, III da Constituição Federal, Lei nº 8.625/93 e Lei Complementar Estadual nº 0009/94.

CONSIDERANDO que tomou conhecimento de que está sendo levado a efeito um loteamento denominado "São José", localizado na Rodovia Duque de Caxias, Km 09, de forma irregular, em desacordo com as legislações federal e municipal pertinentes.

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público a instauração de Inquérito Civil Público, para reparação de violação de dispositivo legal em defesa dos direitos da sociedade, representada pelos cidadãos que a compõem;

RESOLVE Instaurar o competente Inquérito Civil Público, com o fim de apurar possíveis irregularidades no âmbito do referido loteamento, cujo o executor é Elias Empreendimentos e Representações Ltda;

Determinar a autuação, com os documentos que a acompanham;

Promover diligências, requisição de processos, depoimentos, certidões e coleta de demais informações necessárias à apuração dos fatos para propositura de ação civil pública ou arquivamento das peças de informação, na forma da lei.

A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 03 de junho de 1996.

ESTELA MARIA PINHEIRO DO NASCIMENTO SÁ
Promotora de Justiça

MARCELO MOREIRA DOS SANTOS
Promotor de Justiça

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

EXTRATO DO ESTATUTO DA CAIXA ESCOLAR CEARÁ

A Caixa Escolar terá sua sede e foro na Escola Estadual CEARÁ - Município de Ferreira Gomes - Estado do Amapá. A Caixa Escolar terá como finalidade: a) prestar assistência aos alunos carentes de recursos; b) contribuir para o funciona-

mento eficiente e criativo da Escola Estadual; c) promover, em caráter complementar e subsidiário, a melhoria qualitativa do ensino; d) colaborar na execução de uma política de concepção da Escola como Agência Comunitária em seu sentido mais amplo. São órgãos administrativos e deliberativos da Caixa Escolar: a Assembleia Geral, a Diretoria e o Conselho Fiscal. A Diretoria será constituída de um Presidente, um Secretário e um Tesoureiro. O presidente será sempre o Diretor ou Coordenador da Escola e quem representa a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele. O mandato da primeira Diretoria e Conselho Fiscal, eleitos na forma do Estatuto, terminará em (02) DOIS ANOS.

O Estatuto é reformável no tocante à administração, bem como a outros dispositivos, mediante aprovação da Assembleia Geral, especialmente convocada para esse fim. São inalteráveis as disposições constantes dos artigos 1º, 2º, 3º e seus parágrafos; 16 e seus parágrafos; 17, 29, 32, 34 e 35 e seus parágrafos. A proposta de modificação deste Estatuto será de iniciativa da Diretoria ou de um terço dos membros componentes da Assembleia Geral. Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. A dissolução da Caixa Escolar somente se efetivará na hipótese de extinção por parte da autoridade competente, da Escola Estadual, passando os seus bens a outra instituição congênere existente no Município, devendo a dissolução ser formalizada por decisão da Assembleia Geral, especialmente convocada para esse fim.

Arnaldo José da Rabelo
ARNALDO JOSÉ A RABELO
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DO ESTATUTO DA CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL RAIMUNDA BARRETO.

A Caixa Escolar terá sua sede e foro na Comunidade de São Sebastião localidade de Igarapé do Lago, Município de Santana, Estado do Amapá. A Caixa Escolar terá como finalidade de congregar iniciativas comunitárias, objetivando: a) prestar assistência aos alunos carentes de recursos; b) contribuir para o funcionamento eficiente e criativo da Escola Estadual; c) promover, em caráter complementar e subsidiário, a melhoria qualitativa do ensino; d) colaborar na execução de uma política de concepção da Escola como Agência Comunitária em seu sentido mais amplo. São órgãos administrativos e deliberativos da Caixa Escolar: a Assembleia Geral, a Diretoria e o Conselho Fiscal. A Diretoria será constituída de um Presidente, um Secretário e um Tesoureiro. O Presidente será sempre o diretor ou coordenador da Escola e quem representa a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele. O mandato da primeira Diretoria e Conselho Fiscal, eleitos na forma do Estatuto, terminará em 1.988 (Um mil novecentos e oito). O estatuto é reformável no tocante à Administração, bem como a outros dispositivos, mediante aprovação da Assembleia Geral, especialmente convocada para esse fim. São inalteráveis as disposições constantes dos Artigos 1º, 2º, 3º e seus parágrafos; 16 e seus parágrafos; 17, 29, 32, 34, 35 e seus parágrafos. A proposta de modificação deste Estatuto será de iniciativa da Diretoria ou de um terço dos membros componentes da Assembleia Geral. Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. A dissolução da Caixa Escolar somente se efetivará na hipótese de extinção, por ato da autoridade competente, da Escola Estadual, passando os seus bens a outra instituição congênere existente no Município, devendo a dissolução ser formalizada por decisão da Assembleia Geral, especialmente convocada para esse fim.

Geovanilda Ramos Silva-Pedro dos Santos
GEOVANILDA RAMOS SILVA-PEDRO DOS SANTOS
Diretora/Presidente

EXTRATO DO ESTATUTO DA CAIXA ESCOLAR DA E.E. MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DA SILVA.

A Caixa Escolar terá sua sede e foro na Avenida da Cultura, 277, Bairro da Terra Firme, cidade de Laranjal do Jari, comarca do mesmo nome, Estado do Amapá. A Caixa Escolar terá como finalidade congregar iniciativas comunitárias, objetivando: a) prestar assistência aos alunos carentes de recursos; b) contribuir para

o funcionamento eficiente e criativo da Escola Estadual; c) promover, em caráter complementar e subsidiário, a melhoria qualitativa do ensino; d) colaborar na execução de uma política de concepção da Escola como Agência Comunitária em seu sentido mais amplo. São órgãos administrativos e deliberativos da Caixa Escolar: a Assembleia Geral, a Diretoria e Conselho Fiscal. A Diretoria será constituída de um Presidente, um Secretário e um Tesoureiro. O Presidente será sempre o diretor ou coordenador da Escola e quem representa a Sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele. O mandato da primeira Diretoria e Conselho Fiscal, eleitos na forma do Estatuto, terminará em 02 de março de 1998. O Estatuto é reformável no tocante à administração, bem como a outros, dispositivos, mediante aprovação da Assembleia Geral, especialmente convocada para esse fim. São inalteráveis as disposições constantes dos Artigos 10, 20, 30 e seus parágrafos; 16 e seus parágrafos; 17, 29, 32, 34 e 35 e seus parágrafos. A proposta de modificação deste Estatuto será de iniciativa da Diretoria ou de um terço dos membros componentes da Assembleia Geral. Os Sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. A dissolução da Caixa Escolar somente se efetivará na hipótese de extinção, por ato da autoridade competente, da Escola Estadual, passando os seus bens a outra instituição congênera existente no Município, devendo a dissolução ser formalizada por decisão da Assembleia Geral, especialmente convocada para esse fim.

Nome: Elizabete Isacksson da Silva
NANES ELIZABETE ISACKSSON DA SILVA
 - Diretora Presidente -

COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL DE PRACUÍBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Diretório Municipal do Partido Trabalhista Brasileiro - PTB no município de Pracuíba, na forma de Estatuto e em cumprimento a legislação vigente convoca os Senhores membros do Diretório Municipal, à Convenção Municipal do Partido que ocorrerá no dia 15 de junho de 1996, com início às 8:00 hs e término às 18:00 hs, em sua sede provisória à Rua Nilo Cordeiro s/nº, nesta cidade para deliberação da seguinte Ordem do Dia:

- Votação da proposta de Coligação Partidária para as eleições proporcionais lei 9100/95;
- Votação das chapas de candidatos às Eleições Majoritárias e Proporcionais;
- Escolha da denominação do nome da Coligação;
- O que ocorrer.

Pracuíba (Ap) 05 de junho de 1996

João Carlos de Brito Ramos
JOÃO CARLOS DE BRITO RAMOS
 Presidente do Diretório Municipal
 PTB/Pracuíba

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

Prefeitura de Macapá

- TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 005/96-SEMAC.

RATIFICAR

EM 1/1
João Bosco Papaléo Paes
JOÃO BOSCO PAPALÉO PAES
 PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Assunto: Inexigibilidade de Licitação
 Objeto: Pagamento de Auxílio Funeral
 Conforme Carta Convite nº 045/95 cujo objeto é serviços funerários com Caixa Simples para atendimento à Pessoas Carentes.
 Empresa: José Carlos de Paula (Funerária São Rita).
 Valor: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).
 Fonte: Recurso Orçamentário do Município

de Macapá - Seguintes Fontes.

Interessado: Secretaria Municipal de Ação Comunitária.

SENHOR PREFEITO:

Submetemos para superior análise

de Vossa Excelência a autorização dos Empenhos Globais. Nos termos acima referenciado, cujo objeto, é o pagamento com caixa para atendimento à Pessoas Carentes através do Fundo Sócio-Econômico.

A despesa poderá ser feita com inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 24 - IV e V, de Lei nº 8.666/93 e sua alteração.

Ante ao exposto solicitamos a ratificação de Vossa Excelência nesta justificativa, com a devida Publicação no Diário Oficial do Estado para darmos cumprimento do disposto no Art. 26 do Diploma legal retro mencionado.

Em 15/06/96
Juracy de Almeida Alencar
JURACY DE ALMEIDA ALENCAR
 SECRETARIA /SEMAC

TERMO DE JUSTIFICAÇÃO

RATIFICAR

EM 01/06/96

João Bosco Papaléo Paes
JOÃO BOSCO PAPALÉO PAES
 PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Assunto: Inexigibilidade de Licitação
 Objeto: ESTIMATIVO
 Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Finanças.
 Empresa: TELEAMAPÁ S/A
 Elemento de Despesa: 3.1.3.2
 Valor: 5.000,00

Submetemos a superior consideração do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Macapá a justificativa abaixo, para efeito de ratificação em favor da empresa acima mencionada no valor estimado de 5.000,00 (cinco mil reais), objetivando a aquisição de serviços de extrema necessidade para o funcionamento desta Secretaria.

Considerando que a empresa é prestadora de serviços exclusivo no Estado do Amapá, e, portanto, não se faz necessário atestado para comprovar sua exclusividade, enquadrando-se no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Solicitamos a vossa excelência que ratifique o presente termo, mandando publicar na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da ratificação, conforme o disposto no art. 26 do mesmo diploma legal.

Macapá, 01 de junho de 1996.

Reginaldo Costa Soares
REGINALDO COSTA SOARES
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

João Bosco Papaléo Paes
JOÃO BOSCO PAPALÉO PAES
 PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

RATIFICAR

EM 01/06/96

ASSUNTO: Dispensabilidade de Licitação.
 FUNDAMENTO LEGAL: Inciso VII, Art. 24 da Lei 8.666/93.
 EMPRESA ADJUDICADA: Vias Comércio de Distribuição Ltda - ME.
 VALOR ORÇALO: R\$ 16.000,00
 UNIDADE ADMINISTRATIVA: SEMUSP.

Submetemos à superior consideração

do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Macapá, a justificativa abaixo para efeito de ratificação, referente a nota de Empenho nº 05.023/96-SEMUSP, no valor total de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), em favor da Firma acima mencionada, objetivando a aquisição de Cal Hidratado com fixador.

JUSTIFICATIVA:

A presente justificativa decorre da necessidade de aquisição de Cal Hidratado com fixador, para que a Secretaria possa prosseguir suas atividades, e a Firma ora adjudicada, oferece um preço mais acessível na praça e produto com qualidade atendendo nos seus exigências.

Outrossim, submetemos as condições de V. Excelência para que ratifique e homologue, e efetive sua publicação no Diário Oficial no prazo legal.

Macapá (AP), 01/06/96.

Carlos Alberto M. S. Silva
Carlos Alberto M. S. Silva
 Secretário Municipal de Finanças
 C.P.F. 010.156.412-82

EDITAL DE CHAMADA

Chamamos o Senhor FRANCISCO RAMALHO ALVES, a comparecer nesta Prefeitura, para contestar ou impugnar o pedido referente ao lote de terra nº 01, quadra 133, setor 26, que se encontra em andamento na Prefeitura Municipal de Macapá.

Os interessados que se julgarem com direito ao imóvel, poderão reclamar junto à Procuradoria Geral do Município, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste Edital.

Macapá-AP, 14 de maio de 1996

MARIA CRISTINA MATOS DE OLIVEIRA
 Procuradora Para Assuntos Administrativos
 OAB-AP 401

EDITAL DE CHAMADA

Chamamos a Senhora SEBASTIANA DE JESUS OLIVEIRA, a comparecer nesta Prefeitura, para contestar ou impugnar o pedido referente ao lote de terra nº 430, quadra 78 e setor 16, que se encontra em andamento nesta Procuradoria.

Os interessados que se julgarem com direito ao imóvel, poderão reclamar junto à Procuradoria Geral do Município, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste EDITAL.

Macapá-AP, 02 de maio de 1996

MARTA CRISTINA MATOS DE OLIVEIRA
 Procuradora para Assuntos Administrativos
 OAB/AP 401

Prefeitura de Cutias

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 040/95-PMCT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUTIAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETO:

Art. 1º - Fica destinado um terreno medindo 50m de frente por 30m de fundo, localizado na Quadra 22 da Cidade de Cutias, para construção de uma escola de ensino fundamental.

Art. 2º - A referida escola conterá 04 salas de aula, 01 secretaria, 01 diretoria, 01 sala para professores, 01 cozinha, 02 depósitos, banheiros e área para recreio.

Art. 3º - Esta escola terá 398,28m² de área construída em alvenaria, com recursos provenientes do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTOS em Convênio com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CUTIAS.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CUTIAS, em 30 de outubro de 1995.

Manoel Raimundo de Lima Rodrigues
MANOEL RAIMUNDO DE LIMA RODRIGUES
 Prefeito Municipal de Cutias